GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 230 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		27	32
Atos do Poder Executivo	1	27	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo	3	27	
Secretaria de Gestão Administrativa			32
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4	27	32
Secretaria de Educação	14	28	36
Secretaria de Saúde		28	
Secretaria de Ação Social		28	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	21	29	37
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	22	29	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal		29	
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura			38
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		31	
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos	24		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	24	31	39
Procuradoria Geral do Distrito Federal	26		39
Tribunal de Contas do Distrito Federal			
Ineditoriais			40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.482, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 (*)

Dispõe sobre a redistribuição de Cargos da Carreira Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta da Decisão nº 497/2001, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Redistribuir 338 cargos de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para o Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP e seus respectivos ocupantes, que ingressaram por força do concurso público objeto do Edital Normativo nº 032/90-IDR e Edital de Resultado Final nº 105/90-IDR, destinado ao provimento do Cargo de Técnico de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I – Limpeza Urbana, conforme relação nominal constante do Anexo a este decreto.

Art. 2º Os servidores constantes deste decreto, que se encontram no exercício de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, permanecerão na lotação atual, na condição de cedidos, enquanto perdurar a situação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Brasília, 17 de outubro de 2001.
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 201, de 18.10.2001, pág.6/8.

ANEXO
(Art. 1º do Decreto nº 22. 482, de 17/10/2001)

ORDEM	MATRICULA	NOME
1.	200.795-9	ACÁCIA MARIA LIMA MARTINS
2.	42.818-3	ADRIANA GOMES FERREIRA
3.	42.717-9	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
4.	43.329-2	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL
5.	42.777-2	ADELSON DE ALMEIDA
6.	42.818-3	ADRIANA GOMES FERREIRA
7.	42.881-7	ADRIANA MOREIRA DIAS
8.	43.149-4	ADRIANO FERREIRA MOITA
9.	42.942-2	ALBA ROSA DE FARIAS FALCÃO
10.	43.368-3	ALDANICE VIEIRA DE MELO
11.	42.694-6	ALESSANDRA DE SOUSA E SILVA
12.	43.467-7	ANA CLAUDIA DE CASTRO
13.	43.700-X	ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA
14.	43.026-9	ANA ILSA DIAS DE LUCENA
15.	42.932-5	ANA LUCIA MARQUES PEIXOTO
16.	42.874-4	ANA LUCIA NUNES DA FONSECA LEITE
17.	42.414-5	ANA MARIA DA SILVA
18.	42.998-8	ANA MARIA DA SILVA PINA
19.	42.909-0	ANA MARIA DE LUCENA PORTES
20.	42.602-4	ANA REGINA DA SILVA
21.	42.707-1	ANAIRAN BARBOSA DA MOTA
22.	43.240-7	ANA LUCIA ALVES DE LIMA
23.	43.066-8	ANGELA MARIA ALVES
24.	43.181-8	ANTONIA FONSECA COELHO
25.	48.110-6	ANTONIA SIRQUEIRA DA SILVA
26.	43.079-X	ANTONIO SILVA DE LIMA
27.	42.577-X	ANTONIO VENILSON DE LIMA
28.	43.460-4	ARCÁCIO CARDOZO DE OLIVEIRA
29.	43.368-3	ALDANICE VIEIRA DE MELO
30.	30.038-1	ARLENE MARIA G. DE RESENDE
31.	42.754-3	ARLINDA MACEDO GUIMARÃES
32.	43.300-4	ASENILTA EVANGELISTA DOS SANTOS
33.	42.755-1	BRÁS RODRIGUES DA SILVA
34.	43.513-9	CACY PEREIRA SARDINHA
35.	43.637-2	CANAAN FEITOSA ANTUNES
36.	42.628-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
37.	33.751-X	CARLOS JOSE DE SOUZA
38.	42.666-0	CARMEN VIRGINIA CARVALHO BARREIRA
39.	43.850-2	CELESTE SOUZA DA SILVEIRA
40.	200.951-X	CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
41.	42.568-0	CICERO ELSON COELHO SILVA
42.	43.129-X	CIRIA MARIA DE OLIVEIRA
43.	42.778-0	CLAUDENIA MARIA RODRIGUES RAULINO
44.	25.512-2	CLAUDIA HAMU
45.	42.664-4	CLAUDIA VIRGINEA R. PEREIRA
46.	42.564-8	CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA
47.	43.604-6	CLAUDINALVO AGRA DE OLIVEIRA

48.	42.785-3	CLEIA MARIA FERREIRA ALVES
49.	42.734-9	CLEONICE DA SILVA AGUIAR
50.	42.712-8	CLERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS
51.	43.667-4	CLOTILDE PAIAO C. DE SOUSA
52.	43.146-X	CREMILDA FELIX DO NASCIMENTO
53.	43.649-6	CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA
54.	43.473-6	DANILO BEZERRA ARAGÃO
55.	42.919-8	DAVID LEITE DA SILVA
56.	43.313-6	DECIO DE SOUZA FELIX
57.	43.379-9	DENISE SANTOS DA SILVA
58.	15.609-4	DEUSIMAR ALVES DA COSTA
59.	42.860-4	DIVINA MARIA DA CUNHA
60.	43.528-7	DJALMA ALVES DA CRUZ
61.	42.732-2	DONIZETE BATISTA DOS PASSOS
62.	43.456-6	DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES
63.	42.859-0	DORALICE PINTO AGUIAR BRASILEIRO
64.	43.183-4	DULCINÉIA PIMENTEL
65.	43.304-7	EBENEZER MARTINS GOMES
66.	43.363-2	EDILEIDE APARECIDA LIMA
67.	42.570-2	EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS
68.	43.116-8	EDINA DAS GRAÇAS CAIXETA LIMA
69.	42.701-2	EDMILSON DA CRUZ GONCALVES
70.	200.952-8	EDMILSON NUNES DE SOUZA
71.	42.937-6	EDNA LOURENÇO DOS SANTOS
72.	42.811-6	EDNALDA DE SIRQUEIRA E SILVA
73.	43.226-1	EDNILSON CORDEIRO DE LIMA
74.	42.750-0	EDUARDO DA COSTA RODRIGUES
75.	43.217-2	ELCIO BARREIRA SANTOS
76.	42.358-0	ELDINO DIAS FURTADO
77.	43.357-8	ELIANE SANTOS DA SILVA
78.	43.130-3	ELIAS BORGES MAGALHAES
79.	43.089-7	ELIENE ROSA DE AZEVEDO
80.	43.356-X	ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA
81.	43.653-4	ELIZIANA MARIA DE OLIVEIRA
82.	43.679-8	ELNI PEREIRA DA SILVA TORRES
83.	43.025-0	ELVANIA SILVERIA FERREIRA
84.	42.842-6	ELVIS MENDES LOPES
85.	43.253-9	EMILIA JOANA MARIA FERREIRA
86.	42.847-7	ENIS EDUARDO REGO PAIM
87.	43.029-4	ERLI TOLEDO DA SILVA
88.	12.422-2	ERALDO L. DE JESUS
89.	42.967-8	ERNANDES GOMES DE SOUZA
90.	43.144-3	ERNANDO AMARAL OLIVEIRA
91.	42.713-6	ERNESTA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
92.	43.372-1	EVA MARIA TOME ANGELO
93.	42.608-3	FÁBIO ANTONIO RODRIGUES U. JUNIOR
94.	43.248-2	FATIMA ALVES DA SILVA
95.	42.605-9	FÁTIMA CAETANO DE ARAÚJO
96.	80.050-3	FERNANDO JORGE BRESSAN OLIVEIRA
97.	41.185-X	FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO
98.	43.453-1	FRANCISCA BATISTA PAIVA
99.	42.830-2	FRANCISCA CÉLIA ALMEIDA DE CARVALHO
100.	80.045-7	FRANCISCO JOSE BASTOS CAVALCANTE
101.	43.334-9	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
102.	43.360-8	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
103.	42.725-X	FRANCISMAR LOPES WAGNER
104.	40.468-3	GELSON MARTINS DOS SANTOS
105.	43.041-2	GERALDO MAGELA ALVES SÁ
106.	43.402-7	GERALDO ORIONE DA SILVA
107.	42.587-7	GILZA ANTONIA DOS SANTOS
108.	43.316-0	GIOVANA CHAVES DE SANT' ANNA GOMES
109.	43.558-9	GIOVANIA SOUZA BORGES
110.	42.918-X	GISELE SEBBA GONTIJO
111.	42.645-8	GLAUCIA MARIA DE JESUS SANTOS
112.	43.050-1	GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO
113.	42.993-7	HAMILTON JULIO CARDOSO
114.	42.693-8	HERÁCLEDES ALCIR DE NOVAES
115.	43.659-3	HERACIUDA MAGALHAES C. AVILA
116.	42.921-X	HERMES SANTOS SILVA
117.	80.046-5	HILDA AUREA TARDIM DE ABREU
118.	39.943-4	HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE
119.	42.816-7	IARA JOELMA LUSTOSA BASTOS
120.	200.956-0	ILDOMAR VIEIRA DA COSTA
121.	43.279-2	ILZA FRANCISCO LOPES DE MENDONÇA
122.	42.705-5	IOLANDA DE SOUSA DOURADO
123.	42.709-8	IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS
124.	43.138-9	IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUSA
125.	42.467-6	IRENISE MENEGHETTI
126.	30.058-6	ISABELA FICHER SEABRA
127.	42.670-9	IVAN TAVARES CAMPOS
128.	43.165-6	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS
129.	43.322-5	IVONEIDE PEREIRA DE MEDEIROS
130.	42.598-2	JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS
131.	42.572-9	JACIR FRANCISCO MEIRA
132.	43.244-X	JADER ZETACIO LUSTOSA BASTOS
133.	42.702-0	JAILMA ANA VALDEVINO DA SILVA
134.	43.359-4	JAIR GUEDES CIRINEU
135.	42.792-6	JAIRO ANTONIO DE ANDRADE
136.	42.560-5	JAMAL ADAN MUSTAFA LINO
137.	42.637-7	JEANE ALVES DE MORAIS
138.	42.791-8	JEFERSON SIQUEIRA DA CRUZ
139.	42.591-5	JESUINO DIAS FURTADO
140.	43.047-1	JOANA PEREIRA DE SOUZA
141.	43.574-0	JOAO DE MOURA
142.	42.626-1	JOÃO LAZARO RIBEIRO SILVA
143.	42.567-2	JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
144.	42.716-0	JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES
145.	43.031-5	JOAQUINA PEREIRA DE MELO
146.	41.073-X	JOILMA GOMES SOARES
147.	42.883-3	JOSE EUDES COELHO SILVA
148.	43.663-1	JOSE IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS
149.	43.249-0	JOSE JACINTO REGO DA SILVA
150.	43.266-0	JOSÉ MARIA BALBINO DE SOUZA
151.	39.083-6	JOSE NEWTON OLIVEIRA LIMA
152.	42.653-9	JOSÉ NUNES GONCALVES FILHO
153.	42.929-5	JOSE RIBAMAR CARVALHO R. DE SOUSA
154.	80.047-3	JOSE ROBERTO MENDES PACHECO
155.	43.467-1	JOSÉ RODRIGUES DE M. JÚNIOR
156.	43.345-4	JOSELIA PEREIRA DA SILVA
157.	42.632-6	JOSILENE NASCIMENTO DE SOUZA
158.	42.765-9	JOSUE MIRANDA DUQUE
159.	42.813-2	JUDITH ALVES FONSECA
160.	38.227-2	JULIANNE DE CASTRO PINTO
161.	43.476-0	JUSCIANO FRANCISCO LOPES
162.	43.409-4	JUSCINEI SÉRGIO SOARES
163.	43.106-0	KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA
164.	42.697-0	KIUSA MARIA BOTÃO RIBEIRO
165.	43.398-5	LARA BARBOSA DE ARAÚJO
166.	43.107-9	LAUDICEIA TEIXEIRA BERNARDES
167.	43.092-7	LAURA BARREIRA CORADO
168.	43.275-X	LAURA ROSA RIBEIRO CARNEIRO
169.	43.268-7	LEANDRA GUERRA CHAVES
170.	43.523-6	LECY CARVALHO AMARAL
171.	43.093-5	LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA
172.	42.901-5	LEONARDO DOS PASSOS FILHO
173.	43.173-7	LEONILDE MATOZINHO MIRANDA
174.	43.474-4	LIANE MOREIRA DOS SANTOS
175.	42.639-3	LILIA CUNHA GREGÓRIO
176.	43.228-8	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA
177.	32.151-6	LÚCIA MARIA NOBRE BASTOS
178.	43.369-1	LUCILENE ALVES SANTANA
179.	43.153-2	LUCINEY PAREIRA DOS SANTOS
180.	42.815-9	LÚCIO CÉLIO DO AMARAL
181.	43.523-6	LUCY CARVALHO AMARAL
182.	43.150-8	LUIS CARLOS SANTIAGO
183.	42.622-9	LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO
184.	42.565-6	LUIS MACIEL DOS ANJOS NETO
185.	43.328-4	LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
186.	42.807-1	LUIZ ALVES SANTANA
187.	41.807-2	LUIZ RONALDO FERREIRA LIMA
188.	42.992-9	LUZIA APARECIDA ALVES DE AZEVEDO
189.	43.366-7	LUZIA BRITO SILVA
190.	43.100-1	LUZILENE DE SOUSA SIRQUEIRA
191.	43.399-3	LYANNKA YANNE BRAGA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

192.	43.490-6	MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE
193.	42.840-X	MARIA JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO
194.	43.250-4	MARCELO ANTONIO PAIVA
195.	42.733-0	MARCELO DOS SANTOS CORREA
196.	42.801-9	MARCELO JORDÃO
197.	43.134-6	MARCIA DAVID LOPES
198.	42.831-0	MARCIA DE OLIVEIRA LIMA
199.	42.710-1	MARCIA MANGUEIRA DE ASSIS
200.	42.876-0	MARCIA REGINA DE CASTRO
201.	42.617-2	MÁRCIA SILENA BRITO SILVA
202.	42.966X	MARCO ANTONIO SANTIAGO
203.	43.145-1	MARCOS ROBERTE MARTINS DE AGUIAR
204.	31.085-9	MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA
205.	42.823-X	MARIA ALICE DE SOUZA
206.	43.311-X	MARIA APARECIDA BARROS CIRINEU
207.	43.176-1	MARIA APARECIDA DE S. DOURADO
208.	42.798-5	MARIA CELIA COELHO MIRANDA
209.	43.052-8	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS
210.	37.484-8	MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS
211.	42.576-1	MARIA DALVA GONSALVES
212.	43.148-6	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE MOURA
213.	42.773-X	MARIA DE FÁTIMA CUNHA
214.	42.894-9	MARIA DE FATIMA J. MINGORANCE
215.	43.164-8	MARIA DE JESUS RODRIGUES MIRANDA
216.	42.924-4	MARIA DE LOURDES P. MENDES
217.	80.051-1	MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO
218.	42.779-9	MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA
219.	42.124-3	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
220.	43.674-7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
221.	43.394-2	MARIA FRANCISCA DAS NEVES
222.	42.669-5	MARIA GORETTE DE ARAUJO DIAS
223.	42.944-9	MARIA HELENA PEREIRA
224.	42.667-9	MARIA IRANCLEIDE DE LUCENA
225.	42.810-8	MARIA IRANDIZE DE LUCENA ARAUJO
226.	42.672-5	MARIA IRENE ALVES SANTOS
227.	33.370-0	MARIA JOSE DOS SANTOS
228.	42.706-3	MARIA JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO
229.	42.698-9	MARIA LIBANIO DE ALMEIDA COSTA
230.	43.671-2	MARIA LOURDES SOARES COELHO
231.	42.704-7	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
232.	43.117-6	MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO RAMOS
233.	43.297-0	MARIA SOARES RIBEIRO
234.	43.454-X	MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS
235.	43.003-X	MARIA TAVARES DE SOUZA
236.	39.419-X	MARILA TERESA DE CASTRO KAPASSI
237.	43.125-7	MARILDA SOUZA PEREIRA
238.	43.252-0	MARILENE MARQUES DE SOUZA
239.	43.470-1	MARILIA MARTINS DOS SANTOS DE LIMA
240.	42.916-3	MARILIA SANTOS HORTA
241.	43.166-4	MARIO FELICIANO DE SOUZA FILHO
242.	43.172-9	MARISA JESUS DE FREITAS
243.	43.358-6	MARISTELA FARIAS MEDINA DO AMARAL
244.	42.708-X	MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUSA
245.	43.045-5	MARIZA LIBANIO DE ALMEIDA
246.	42.735-7	MARLENE AMERICO DE SOUSA
247.	43.247-4	MARLIETE CAMPOS DA SILVA
248.	43.572-4	MATILDE DE JESUS PEREIRA
249.	42.703-9	MAURICIO L. BARBOSA
250.	42.753-5	MIRIAM ALVES DE FREITAS BRAGANÇA
251.	42.625-3	MIRIAM COSTA DE FARIA
252.	42.843-4	MIRIAM LUCIA DE MATOS FONSECA
253.	43.062-5	MOISES FERREIRA FARIA
254.	43.113-3	MONICA DE OLIVEIRA SILVA
255.	49.910-4	MONICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAUJO
256.	43.135-4	NAGILA DOS SANTOS SILVA
257.	42.711-X	NAILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
258.	43.014-5	NEIDE DE SIQUEIRA E SILVA
259.	42.614-8	NEIDE PEREIRA CAMARGO
260.	43.009-9	NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES
261.	39.199-9	NEUSA FRANCISCA ALVES
262.	42893-0	NEUSA MARIA DA SILVA
263.	43.308-X	NEUSA MARIA ROBERTO MARTINS
264.	42.972-4	NILO DE SOUSA MAGALHÃES
265.	41.921-4	NILZA PEIXOTO DA SILVA
266.	43.043-9	NORMELIA KATIA DE ASSIS
267.	43.415-9	ODMAR JÚLIO MARIA PINTO DE MORAIS
268.	43.271-7	OSCARINA FERREIRA LIMA DA SILVA
269.	43.599-6	OSLEIDE CONCEIÇÃO ALVES ARANTES
270.	43.288-1	OTACILIO FERREIRA SANTANA
271.	43.527-9	PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS
272.	43.505-8	PAULO DE SOUZA CRISOSTOMO FILHO
273.	42.951-1	PAULO PEREIRA DE CRISTO
274.	43.048-X	RAIMUNDA NONATA SOUSA PENHA
275.	42.738-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
276.	42.606-7	RAQUEL SOUZA E SILVA
277.	43.067-6	REGINA CELIA DE SOUZA MELO
278.	42.706-3	REGINA MARIA BASTOS CAVALCANTE
279.	42.611-3	REJANE LIERMANN TORRES
280.	43.465-5	RENE MENDES LOPES
281.	42693-8	HERÁCLEDES ALCIR DE NOVAES
282.	42.736-5	RILDO ALVES WAGNER
283.	43.063-3	RINALDO OLIVEIRA REIS
284.	33.771-4	RITA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
285.	42.561-3	RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES
286.	43.008-0	RITA DE CASSIA SOUZA DOURADO
287.	42.631-8	RITA GEOVANI FERREIRA
288.	43.190-7	ROBERTO SILVA JATOBÁ
289.	42.634-2	RORRILIA ANTONIA SANCHES DE OLIVEIRA
290.	43.276-8	ROSA MARIA MAGALHAES PORTO
291.	43.376-4	ROSALIA RIBEIRO DO CARMO
292.	43.105-2	ROSANGELA FRANCISCO DA COSTA
293.	43.196-6	ROSINETE ALVES DE CARVALHO
294.	42.727-6	RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO
295.	43.191-5	RUTE ARAUJO SANTOS
296.	43.046-3	RUTH DA SILVA NUNES
297.	43.414-0	SANDRA VALÉRIA FERREIRA ARAUJO
298.	43.458-2	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
299.	43.195-8	SHIRLENE DAS GRAÇAS REFERINO
300.	41.660-6	SIDINEI DE SOUZA BARROS
301.	42.756-x	SILVANI GOMES DE OLIVEIRA
302.	43.147-8	SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ
303.	42.562-1	SILVIA DONATO S. BOAZ
304.	43.024-2	SILVIA MARIA ARRUDA
305.	43.007-2	SINEOBELIM CAETANO DE FARIAS
306.	42.800-0	SIRLENE OTAVIANO C. DE CARVALHO
307.	42.668-7	SOLANGE MARQUES DOS SANTOS
308.	43.344-6	SONIA DE FATIMA DE M. LEITE
309.	43.231-8	SONIA MARIA AZEVEDO SILVA
310.	43.058-7	SONIA MARIA CHATEAUBRIAND D. GARGIULO
311.	43.152-4	SONIA PEREIRA DOS SANTOS
312.	42.627-X	STELA MARIS RUAS DA SILVA
313.	43.074-9	SUELI BRANDÃO BORGES
314.	42.715-2	SUELI VIEIRA DE MEDEIROS
315.	80.058-9	SULAMITA SAMPAIO EMERSON C. DE OLIVEIRA
316.	42.953-8	TANIA DE ALMEIDA FERREIRA
317.	43.362-4	TELMA QUEIROZ E SILVA
318.	43.182-6	TELMA SIMONE NONATO E SILVA
319.	43.168-0	TEREZA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA
320.	42.665-2	TEREZINHA CELMA LEITE FIUSA
321.	43.269-5	TEREZINHA DE JESUS XIMENES F. GUIMARÃES
322.	33.358-1	TIBURTINO LOPES JUNIOR
323.	42.743-8	VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
324.	43.466-3	VALDIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
325.	43.088-9	VALERIA MARIA FIALHO DE SOUSA
326.	42.726-8	VANDERLAN NEPOMUSCENO MESQUITA
327.	43.184-2	VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ
328.	43.151-6	VANIA MARIA DINIZ
329.	43.314-4	VERA LUCIA CRISOSTOMO DE SOUSA
330.	42.563-X	VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
331.	42.586-9	VERA LUCIA RIBEIRO BEZERRA
332.	30.190-4	VERA LUCIA S. DE CARVALHO
333.	43.494-9	WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA
334.	42.950-3	WILSON ARCANJO JUSTINO
335.	43.187-7	ZAILA BARBOSA MACHADO
336.	42.744-6	ZELY VASCONCELOS DE LIMA
337.	42.623-7	ZILENE RODRIGUES GOMES
338.	43.277-6	ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de dezembro de 2001

PROCESSOS Nº : 030.001.077 / 1997
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ 2.794.525,52 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), a favor da firma em epígrafe, referente ao consumo de energia e manutenção do sistema de iluminação elétrica – Convênio n.º 001/92 – SEG/SUCAR/CEB, inerente aos anos de 1996 e 1997. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 602, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENT O DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 48 da Lei nº 2.573, de 27 de julho de 2000 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao quinto bimestre de 2001, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada em parte por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 228, de 29/11/2001

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ATÉ OUTUBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B-D
LEGISLATIVA Total	183.896.000,00	183.896.000,00	22.231.136,22	139.516.748,89	25.174.451,77	133.002.562,21	2,87	72,32	44.379.251,11
AÇÃO LEGISLATIVA	4.911.000,00	4.911.000,00	595.910,32	4.360.316,82	1.114.016,35	3.853.993,42	0,08	78,48	550.683,18
CONTROLE EXTERNO	70.538.000,00	70.408.000,00	8.614.969,37	55.889.499,28	8.919.075,48	55.377.438,54	1,19	78,65	14.518.500,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.281.000,00	101.631.000,00	12.127.939,85	75.819.040,57	14.400.602,69	70.810.086,11	1,53	69,67	25.811.959,43
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.106.000,00	2.106.000,00	272.371,28	791.423,25	189.809,11	432.834,58	0,01	20,55	1.314.576,75
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	760.000,00	540.000,00	119.945,40	271.852,62	43.450,02	148.644,34	0,00	27,53	268.147,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.300.000,00	4.300.000,00	500.000,00	2.384.616,35	507.498,12	2.379.565,22	0,05	55,34	1.915.383,65
ADMINISTRAÇÃO Total	567.660.442,00	631.334.699,00	97.144.560,76	455.202.313,05	93.541.908,22	431.335.537,71	9,30	68,32	176.132.385,95
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	625.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.680.300,00	362.731.970,00	60.603.406,89	286.854.083,84	58.865.002,82	275.782.010,93	5,94	76,03	75.877.886,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.334.000,00	1.016.486,00	-	82.754,89	3.200,00	28.554,89	0,00	2,81	933.731,11
CONTROLE INTERNO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	60.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94.063.142,00	116.274.584,00	14.803.397,23	63.099.414,24	11.958.875,70	56.151.451,46	1,21	48,29	53.175.169,76
ORDENAMENTO TERRITORIAL	43.600.000,00	41.678.576,00	10.747.714,27	41.644.505,71	10.726.075,05	41.617.866,49	0,90	99,85	34.070,29
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.366.000,00	13.519.083,00	1.848.391,62	8.725.513,16	1.770.603,18	8.521.703,05	0,18	63,03	4.793.569,84
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	32.577.000,00	23.799.000,00	787.734,99	9.851.513,53	1.292.585,48	9.072.831,74	0,20	38,12	13.947.486,47
COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.875.000,00	51.775.000,00	8.353.915,76	34.952.671,44	8.925.565,99	30.169.262,91	0,65	58,27	16.822.328,56
ENSINO SUPERIOR	300.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	430.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	430.000,00
ABASTECIMENTO	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000.000,00	10.000.000,00	-	9.991.856,24	-	9.991.856,24	0,22	99,92	8.143,76
SEGURANÇA PÚBLICA Total	930.182.289,00	928.180.477,84	123.225.118,79	729.766.604,50	120.458.101,43	713.387.685,74	15,38	76,86	198.413.873,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.329.378,00	807.848.958,00	107.536.183,83	675.977.396,16	109.386.237,27	673.381.785,24	14,51	83,35	131.871.561,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.236.700,00	7.822.599,00	683.426,33	6.655.410,70	1.098.601,57	6.483.948,36	0,14	82,89	1.167.188,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	109.790,00	11.000,00	26.200,00	11.000,00	26.200,00	0,00	23,86	83.590,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.000,00	108.000,00	5.000,00	53.518,00	7.816,15	43.409,07	0,00	40,19	54.482,00
POLICIAMENTO	43.356.790,00	52.377.242,00	9.097.549,67	23.306.482,59	4.731.714,07	14.665.556,43	0,32	28,00	29.070.759,41
DEFESA CIVIL	5.055.000,00	6.515.500,00	4.036,36	391.548,36	10.378,65	339.199,95	0,01	5,21	6.123.951,64

INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.710.000,00	3.857.625,00	1.913.937,00	2.027.671,63	139.002,57	252.728,16	0,01	6,55	1.829.953,37
ASSISTÊNCIA HOSP. E AMBULATORIAL	8.481.421,00	8.426.022,00	197.057,84	1.728.651,88	191.563,91	1.486.223,41	0,03	17,64	6.697.370,12
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	37.455.000,00	40.372.261,84	3.776.927,76	19.267.275,18	4.825.407,81	16.570.794,29	0,36	41,04	21.104.986,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	742.480,00	-	332.450,00	56.379,43	137.840,83	0,00	18,56	410.030,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL Total	**168.332.999,00**	**155.824.532,84**	**21.084.465,90**	**115.786.062,78**	**22.292.341,32**	**110.071.964,47**	**2,37**	**70,64**	**40.038.470,06**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.263.000,00	72.374.188,00	9.649.540,83	52.465.985,22	10.167.012,72	51.568.355,87	1,11	71,25	19.908.202,78
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	751.000,00	587.052,00	-	233.796,00	-	233.796,00	0,01	39,83	353.256,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.384.000,00	647.310,00	62.934,25	414.236,25	54.515,85	405.610,85	0,01	62,66	233.073,75
ASSIST. AO PORT. DE DEFICIÊNCIA	3.370.000,00	2.794.074,00	503.094,55	2.061.796,00	455.124,55	2.013.821,00	0,04	72,07	732.278,00
ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESC.	47.098.000,00	47.645.562,00	8.346.496,65	34.578.947,26	6.814.992,78	32.555.198,24	0,70	68,33	13.066.614,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.466.999,00	31.776.346,84	2.522.399,62	26.031.302,05	4.800.695,42	23.295.182,51	0,50	73,31	5.745.044,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL Total	**969.204.031,00**	**1.062.702.550,00**	**181.756.176,08**	**948.653.455,22**	**181.176.982,22**	**945.989.299,81**	**20,39**	**89,02**	**114.049.094,78**
PREV. DO REGIME ESTATUTÁRIO	969.204.031,00	1.062.702.550,00	181.756.176,08	948.653.455,22	181.176.982,22	945.989.299,81	20,39	89,02	114.049.094,78
SAÚDE Total	**770.044.773,00**	**851.554.238,00**	**131.767.505,47**	**698.077.389,52**	**139.986.617,99**	**661.873.763,05**	**14,27**	**77,73**	**153.476.848,48**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.227.973,00	519.832.879,00	83.389.709,34	437.371.399,11	86.742.553,99	430.307.777,45	9,27	82,78	82.461.479,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	314.000,00	756.411,00	116.950,00	165.156,46	38.296,00	76.951,96	0,00	10,17	591.254,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.572.000,00	13.239.030,00	2.034.864,42	10.962.880,34	2.035.616,80	10.578.272,38	0,23	79,90	2.276.149,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.960.000,00	2.498.740,00	(111.791,80)	548.208,20	-	547.222,16	0,01	21,90	1.950.531,80
ATENÇÃO BÁSICA	27.628.000,00	29.274.703,00	5.818.323,53	25.448.000,76	5.936.497,97	24.934.958,69	0,54	85,18	3.826.702,24
ASSIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL	232.190.800,00	271.728.861,00	39.670.892,65	215.999.566,52	44.553.805,73	191.509.545,24	4,13	70,48	55.729.294,48
SUPORTE PROFIL. E TERAPÊUTICO	3.886.000,00	7.773.395,00	698.191,68	4.097.453,33	205.364,19	3.221.570,05	0,07	41,44	3.675.941,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.266.000,00	6.450.219,00	150.365,65	3.484.724,80	474.483,31	697.465,12	0,02	10,81	2.965.494,20
TRABALHO Total	**77.966.000,00**	**88.215.300,00**	**1.525.669,79**	**8.553.669,03**	**1.388.996,11**	**7.310.772,64**	**0,16**	**8,29**	**79.661.630,97**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	9.319.300,00	1.342.813,05	6.285.122,51	1.211.521,52	5.887.987,85	0,13	63,18	3.034.177,49
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.310.000,00	6.310.000,00	-	829.055,23	-	-	0,00	0,00	5.480.944,77
PROTEÇÃO E BENEF. AO TRABALHADOR	71.037.000,00	71.967.000,00	182.856,74	1.439.491,29	177.474,59	1.422.784,79	0,03	1,98	70.527.508,71
FOMENTO AO TRABALHO	619.000,00	619.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	619.000,00
EDUCAÇÃO Total	**979.886.000,00**	**1.001.387.265,00**	**147.412.734,71**	**795.784.663,42**	**159.006.229,90**	**764.293.806,87**	**16,47**	**76,32**	**205.602.601,58**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.226.500,00	123.135.778,00	12.635.818,63	101.419.804,05	13.421.977,71	92.975.737,33	2,00	75,51	21.715.973,95
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.400.000,00	4.330.000,00	463.839,15	1.778.405,47	179.389,50	828.108,39	0,02	19,12	2.551.594,53
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	-	190.018,00	136.800,00	190.018,00	0,00	38,00	309.982,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.500.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.500.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	758.512.500,00	686.514.072,00	104.385.454,66	547.468.765,66	114.590.066,58	530.366.148,47	11,43	77,25	139.045.306,34
ENSINO MÉDIO	83.453.000,00	107.564.930,00	16.830.149,95	88.691.132,41	17.431.075,40	84.799.382,29	1,83	78,84	18.873.797,59
ENSINO PROFISSIONAL	22.169.000,00	36.999.720,00	5.687.200,82	26.781.746,63	5.678.933,71	26.739.331,94	0,58	72,27	10.217.973,37
ENSINO SUPERIOR	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	73.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.622.000,00	38.509.765,00	7.395.684,52	29.414.517,92	7.565.722,53	28.367.138,08	0,61	73,66	9.095.247,08
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.190.000,00	1.600.000,00	2.769,11	27.745,31	2.023,17	26.999,37	0,00	1,69	1.572.254,69
EDUCAÇÃO ESPECIAL	740.000,00	660.000,00	11.817,87	12.527,97	241,30	943,00	0,00	0,14	647.472,03
CULTURA Total	**36.684.510,00**	**30.178.292,00**	**3.971.648,48**	**21.816.979,93**	**4.004.762,78**	**20.860.614,58**	**0,45**	**69,12**	**8.361.312,07**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.499.000,00	18.574.000,00	2.531.836,66	14.087.315,03	2.551.279,28	13.750.851,12	0,30	74,03	4.486.684,97
PATRIM., HIST., ART.ICO E ARQUEOL.	450.000,00	340.000,00	-	14.297,19	33,32	14.147,19	0,00	4,16	325.702,81
DIFUSÃO CULTURAL	17.735.510,00	11.264.292,00	1.439.811,82	7.715.367,71	1.453.450,18	7.095.616,27	0,15	62,99	3.548.924,29

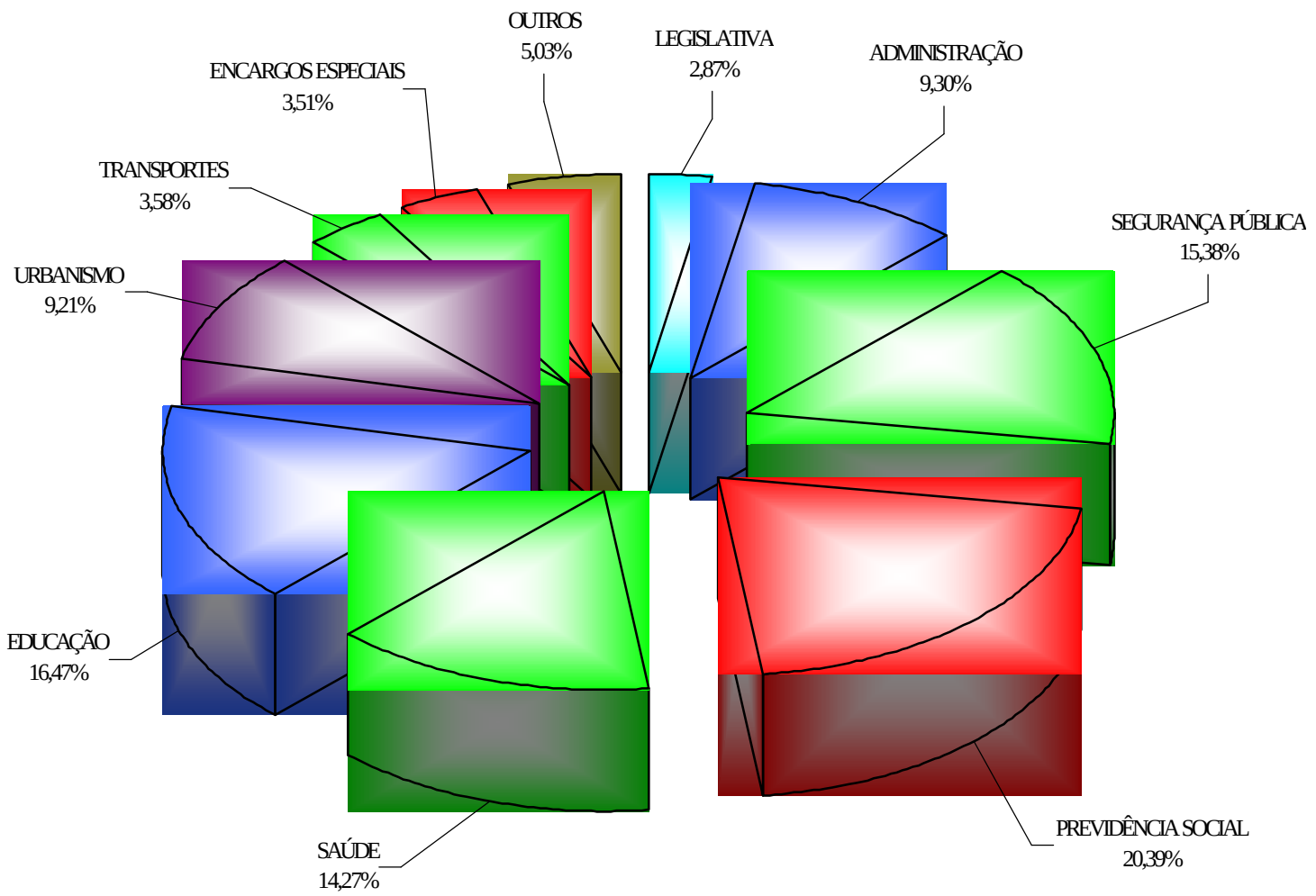
DIREITOS DA CIDADANIA Total	2.971.240,00	13.626.882,16	1.260.870,44	5.908.123,36	1.156.232,51	5.583.557,96	0,12	40,97	7.718.758,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.108.400,00	886.400,00	127.627,88	462.036,37	99.237,48	431.719,06	0,01	48,70	424.363,63
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	15.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	409.000,00	23.940,50	90.219,94	59.197,24	89.925,44	0,00	21,99	318.780,06
ASSIST. AO PORTADOR DE DEFIC.	-	710.000,00	7.600,00	15.160,00	7.600,00	15.160,00	0,00	2,14	694.840,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	7.528.192,16	547.028,00	3.078.695,33	542.434,51	3.064.105,84	0,07	40,70	4.449.496,83
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.471.840,00	3.830.290,00	554.674,06	2.217.651,72	447.763,28	1.948.997,62	0,04	50,88	1.612.638,28
DIREITOS INDIV., COLET. E DIFUSOS	315.000,00	245.000,00	-	44.360,00	-	33.650,00	0,00	13,73	200.640,00
URBANISMO Total	539.261.347,00	670.101.486,00	116.589.768,25	515.565.347,66	80.018.004,84	427.166.820,00	9,21	63,75	154.536.138,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.600.000,00	136.325.312,00	19.213.580,03	114.983.452,96	18.850.404,94	111.638.523,59	2,41	81,89	21.341.859,04
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.269.000,00	916.000,00	24.492,95	269.267,71	107.737,86	209.670,36	0,00	22,89	646.732,29
COMUNICAÇÃO SOCIAL	750.000,00	558.000,00	1.082,86	205.413,90	52.401,00	152.021,20	0,00	27,24	352.586,10
PAT. HISTÓR., ARTÍSTICO E ARQUEOL.	-	100.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	505.000,00	445.000,00	-	7.812,44	-	7.812,44	0,00	1,76	437.187,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	238.491.700,00	331.325.172,00	72.975.208,23	218.358.776,57	37.953.943,62	153.508.374,70	3,31	46,33	112.966.395,43
SERVIÇOS URBANOS	164.265.647,00	197.946.438,00	24.071.350,53	180.662.217,20	22.861.538,56	160.768.216,58	3,47	81,22	17.284.220,80
EXTENSÃO RURAL	1.050.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.330.000,00	1.485.564,00	304.053,65	1.078.406,88	191.978,86	882.201,13	0,02	59,38	407.157,12
HABITAÇÃO Total	47.457.000,00	51.647.100,00	5.991.935,15	29.137.426,81	5.459.045,64	28.300.457,06	0,61	54,80	22.509.673,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.297.000,00	35.677.000,00	4.728.220,06	20.752.040,24	4.719.175,21	20.608.367,53	0,44	57,76	14.924.959,76
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.210.000,00	910.000,00	52.822,25	275.406,92	51.481,62	237.593,91	0,01	26,11	634.593,08
HABITAÇÃO URBANA	13.950.000,00	15.060.100,00	1.210.892,84	8.109.979,65	688.388,81	7.454.495,62	0,16	49,50	6.950.120,35
SANEAMENTO Total	56.920.000,00	53.562.412,00	4.000.000,00	9.227.827,40	-	387.661,83	0,01	0,72	44.334.584,60
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.920.000,00	53.562.412,00	4.000.000,00	9.227.827,40	-	387.661,83	0,01	0,72	44.334.584,60
GESTÃO AMBIENTAL Total	29.121.600,00	27.025.821,00	2.467.600,19	12.602.006,12	2.320.206,45	11.861.377,85	0,26	43,89	14.423.814,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.197.000,00	15.950.858,00	2.459.284,09	12.224.359,71	2.311.809,37	11.575.775,18	0,25	72,57	3.726.498,29
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	200.000,00	-	49.000,00	5.848,91	48.334,02	0,00	24,17	151.000,00
PRESERV. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.208.600,00	8.600.271,00	87,10	112.287,73	2.548,17	97.525,63	0,00	1,13	8.487.983,27
CONTROLE AMBIENTAL	1.834.000,00	1.783.730,00	-	200.129,68	-	131.743,02	0,00	7,39	1.583.600,32
RECURSOS HÍDRICOS	832.000,00	490.962,00	8.229,00	16.229,00	-	8.000,00	0,00	1,63	474.733,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Total	12.590.000,00	11.526.984,00	298.211,65	2.531.472,17	554.516,76	1.929.413,23	0,04	16,74	8.995.511,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.719.000,00	3.719.000,00	245.533,69	1.354.742,55	247.567,08	1.293.413,90	0,03	34,78	2.364.257,45
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	17.000,00	52.907,80	17.410,05	51.672,26	0,00	10,33	447.092,20
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	20.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.760.000,00	3.460.000,00	-	591.531,90	23.300,00	104.300,00	0,00	3,01	2.868.468,10
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.400.000,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	3.181.000,00	2.417.984,00	35.677,96	532.289,92	266.239,63	480.027,07	0,01	19,85	1.885.694,08
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA Total	46.671.000,00	52.419.859,00	5.253.435,57	34.822.009,03	5.553.368,80	28.106.447,94	0,61	53,62	17.597.849,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.597.202,00	36.403.982,00	5.040.412,58	26.798.531,24	5.007.376,55	26.680.954,86	0,58	73,29	9.605.450,76
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.000,00	194.500,00	72.750,50	105.194,50	1.498,45	33.942,45	0,00	17,45	89.305,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.700,00	4.700,00	689,76	2.928,55	689,76	2.928,55	0,00	62,31	1.771,45
DIFUSÃO CULTURAL	283.000,00	33.000,00	-	18.540,80	-	18.540,80	0,00	56,18	14.459,20
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	31.000,00	9.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	9.000,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	87.000,00	556.000,00	-	543.722,24	111.715,56	392.001,51	0,01	70,50	12.277,76
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	990.000,00	225.000,00	(158,65)	82.463,11	78.066,34	82.463,11	0,00	36,65	142.536,89
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.170.000,00	140.000,00	3.864,90	33.647,05	24,60	29.806,75	0,00	21,29	106.352,95
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	340.000,00	330.000,00	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	2,73	321.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	540.000,00	590.774,00	-	87.132,22	4.567,00	87.132,22	0,00	14,75	503.641,78
ABASTECIMENTO	218.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
EXTENSÃO RURAL	999.098,00	2.781.903,00	135.876,48	1.129.480,53	337.889,24	758.782,50	0,02	27,28	1.652.422,47
IRRIGAÇÃO	6.067.000,00	11.012.000,00	-	6.000.000,00	-	-	0,00	0,00	5.012.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	192.000,00	123.000,00	-	2.658,00	149,60	2.657,40	0,00	2,16	120.342,00
COMERCIALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	-	8.710,79	2.391,70	8.237,79	0,00	82,38	1.289,21
INDÚSTRIA Total	5.092.000,00	4.862.000,00	512.419,16	2.911.414,31	496.853,58	2.863.380,87	0,06	58,89	1.950.585,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.621.000,00	4.629.000,00	512.419,16	2.897.224,31	496.853,58	2.849.190,87	0,06	61,55	1.731.775,69
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.000,00	107.000,00	-	14.190,00	-	14.190,00	0,00	13,26	92.810,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	295.000,00	95.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	95.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	28.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS Total	9.120.000,00	6.315.538,00	1.090.055,55	3.994.135,00	1.060.251,40	3.756.205,29	0,08	59,48	2.321.403,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.337.000,00	4.572.546,00	503.308,55	3.094.607,00	469.191,40	3.010.756,18	0,06	65,84	1.477.939,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	500.000,00	5.794,00	-	5.776,00	-	5.776,00	0,00	99,69	18,00
TURISMO	4.283.000,00	1.737.198,00	586.747,00	893.752,00	591.060,00	739.673,11	0,02	42,58	843.446,00
COMUNICAÇÕES Total	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	17.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	17.000,00
TRANSPORTE Total	652.055.022,00	675.100.158,00	31.579.828,53	208.928.893,46	29.432.729,79	166.317.362,47	3,58	24,64	466.171.264,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.430.022,00	98.562.469,00	10.075.466,78	62.181.444,71	10.785.976,12	59.551.243,96	1,28	60,42	36.381.024,29
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.180.000,00	4.528.200,00	46.397,70	1.039.569,32	72.434,08	882.152,48	0,02	19,48	3.488.630,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.286.000,00	2.678.000,00	319.000,00	1.541.073,29	222.384,16	1.220.305,89	0,03	45,57	1.136.926,71
SERVIÇOS URBANOS	102.000,00	117.000,00	7.568,33	34.916,20	6.013,69	24.354,00	0,00	20,82	82.083,80
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	422.356.000,00	430.805.780,00	14.922.500,06	94.762.288,30	14.116.485,16	64.394.378,00	1,39	14,95	336.043.491,70
PRESERV. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	140.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	140.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	142.701.000,00	138.268.709,00	6.208.895,66	49.369.601,64	4.229.436,58	40.244.928,14	0,87	29,11	88.899.107,36
DESPORTO E LAZER Total	23.350.950,00	19.644.433,20	2.765.277,41	13.160.695,79	2.377.603,71	12.308.595,99	0,27	62,66	6.483.737,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.785.000,00	7.355.660,00	1.115.837,46	6.228.599,25	980.896,03	6.042.844,99	0,13	82,15	1.127.060,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	176.604,00	-	176.603,20	48.853,78	150.818,28	0,00	85,40	0,80
DIFUSÃO CULTURAL	124.000,00	29.000,00	800,00	3.898,30	800,00	3.898,30	0,00	13,44	25.101,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	377.200,00	64.434,00	-	27.234,00	-	27.234,00	0,00	42,27	37.200,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.434.000,00	7.630.416,00	1.161.913,05	4.559.240,30	1.241.489,27	4.393.623,88	0,09	57,58	3.071.175,70
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.850.750,00	4.378.319,20	486.726,90	2.165.120,74	105.564,63	1.690.176,54	0,04	38,60	2.213.198,46
LAZER	480.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS Total	257.545.175,00	224.169.175,00	28.740.848,64	163.132.494,71	28.743.678,46	163.025.365,46	3,51	72,72	61.036.680,29
REFINANCIAMENTO DA DÍV. INTERNA	100.726.000,00	93.825.000,00	17.615.425,49	87.503.604,87	17.615.425,49	87.503.604,87	1,89	93,26	6.321.395,13
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	90.896.000,00	63.991.000,00	11.105.423,15	52.668.938,74	11.108.252,97	52.640.934,14	1,13	82,26	11.322.061,26
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	29.022.000,00	29.022.000,00	-	21.474.632,14	-	21.474.632,14	0,46	73,99	7.547.367,86
TRANSFERÊNCIAS	640.000,00	1.070.000,00	20.000,00	630.000,00	20.000,00	630.000,00	0,01	58,88	440.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.261.175,00	36.261.175,00	-	855.318,96	-	776.194,31	0,02	2,14	35.405.856,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total	33.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
TOTAL GERAL	6.399.029.378,00	6.743.292.203,04	930.669.266,74	4.915.079.732,16	904.202.883,68	4.639.732.653,03	100,00	68,81	1.828.212.470,88

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP
EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ
OBS. : A DESPESA AUTORIZADA NÃO CONTEMPLA OS CRÉDITOS BLOQUEADOS

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO
ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2001



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ATÉ OUTUBRO DE 2001

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.585.512,49	34.747,75	853.424,68	697.340,06
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.149.059,92	-	1.132.904,09	16.155,83
	PROCURADORIA GERAL DO DF	308.507,91	6.207,16	301.665,44	635,31
	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.445.403,18	77.157,60	1.054.749,50	313.496,08
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.747.755,82	-	8.832.812,44	914.943,38
	SECRETARIA DE CULTURA	56,37	-	56,37	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.226.564,00	-	1.058.990,10	167.573,90
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.584.857,11	-	17.220.934,25	363.922,86
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.301.583,73	3.185,53	1.068.682,51	229.715,69
	SECRETARIA DE MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS	8.430.123,71	5.429,00	8.107.530,87	317.163,84
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.852.146,63	-	35.556.810,12	9.295.336,51
	SECRETARIA DE SAÚDE	12.272.999,20	686.965,47	10.698.617,43	887.416,30
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28.301.505,32	6.490,00	24.596.213,31	3.698.802,01
	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.243.680,31	510.631,00	-	1.733.049,31
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.894.114,09	11.828,71	1.254.080,98	628.204,40
	SEC. DE DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO	649.542,00	-	282.884,92	366.657,08
	SEC. DE TRAB., DIREITOS HUM. E SOLIDARIEDADE	9.031.995,50	-	8.243.239,15	788.756,35
	SEC. DE ARTICULAÇÃO E DESENV. DO ENTORNO	12.070,00	-	12.070,00	-
	EXECUTIVO TOTAL	142.037.477,29	1.342.642,22	120.275.666,16	20.419.168,91
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	1.671.412,57	3.200,00	1.363.457,27	304.755,30
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	79.354,40		79.354,40	-
	LEGISLATIVO TOTAL	1.750.766,97	3.200,00	1.442.811,67	304.755,30
TOTAL GERAL		143.788.244,26	1.345.842,22	121.718.477,83	20.723.924,21

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/TERRACAP - 28.201

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 31/10/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO até 31/10/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
15.451.4100.1997.0001							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Bairro Taquari	5	1	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	142.048,00	1.357.952,00
15.451.4100.1997.0002							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no jardim Botânico	5	1	1.500.000,00		1.500.000,00	128.072,38	1.371.927,62
15.451.4100.1997.0003							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Samambaia	5	1	1.000.000,00		1.000.000,00	996.880,00	3.120,00
15.451.4100.1997.0004							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Águas Claras	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00	459.371,82	1.540.628,18
15.451.4100.1997.0005							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Guará	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00	241.236,65	1.758.763,35
15.451.4100.1997.0006							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Polo 3-Projeto Orla	5	1	364.000,00	375.129,00	739.129,00	738.145,31	983,69
15.451.4100.1997.0007							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Sudoeste	5	1	500.000,00		500.000,00	410.506,94	89.493,06
15.451.4100.1197.0008							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no DF	5	1	21.807.000,00	31.000.000,00	52.807.000,00	33.693.605,95	19.113.394,05
15.451.4100.1997.0009							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrututa em Ceilêndia	5	1	1.000.000,00	(375.129,00)	624.871,00	68.166,56	556.704,44
23.122.2000.1083.0003							
Reforma e Construção de Próprios	5	1	576.000,00		576.000,00	114.570,32	461.429,68
23.122.2000.1083.0004							
Reequipamento da Companhia	5	1	908.000,00		908.000,00	33.092,33	874.907,67
23.692.4100.1085.0001							
Aquisição e Recuperação de Imóveis	5	1	4.200.000,00		4.200.000,00	1.974.359,32	2.225.640,68
23.122.0100.2719.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	17.151.000,00	(1.800.000,00)	15.351.000,00	14.160.776,79	1.190.223,21
23.122.0100.2719.0002							
Encargos Financeiros com o Metrô	2	1	3.050.000,00	3.000.000,00	6.050.000,00	5.991.739,67	58.260,33
23.122.0100.8502.0090							
Administração de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília	1	1	35.711.000,00	1.200.000,00	36.911.000,00	36.900.532,92	10.467,08
23.122.0100.8504.0089							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Cia Imobiliária de Brasília	1	1	199.296,00		199.296,00	199.296,00	-
	4	1	3.738.704,00		3.738.704,00	2.803.695,09	935.008,91
23.122.4100.2755.0020							
Estudos de Mercado Imobiliário	4	1	400.000,00	(400.000,00)	-	-	-
23.126.0100.2577.0001							
Ações de Informática	4	1	4.795.000,00	(1.800.000,00)	2.995.000,00	2.224.397,21	770.602,79
23.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	4.065.000,00	2.800.000,00	6.865.000,00	4.413.075,36	2.451.924,64
23.846.0000.9019.0001							
Execução de Sentenças Judiciais	1	1	200.000,00		200.000,00	4.757,81	195.242,19
TOTAIS			105.665.000,00	35.000.000,00	140.665.000,00	105.698.326,43	34.966.673,57
INVESTIMENTOS			36.355.000,00	32.000.000,00	68.355.000,00	39.000.055,58	29.354.944,42
DISPÊNDIOS			69.310.000,00	3.000.000,00	72.310.000,00	66.698.270,85	5.611.729,15

OBS: As empresas CEASA e CEB não enviaram os relatórios de OUTUBRO até esta data (26/11/2001)

ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de novembro de 2001, exigível a partir do mês de dezembro de 2001, é de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 70– AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2.001

Não Incidência do IPVA.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei nº 2.670, de 11/01/2001, resolve:

DECLARAR a Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA dos veículos roubados, furtados ou sinistrados, constantes dos processos abaixo relacionados, a partir do exercício de 2002 até o momento em que o veículo for recuperado ou reparado:

PROCESSO	PROPRIETÁRIO	PLACA
044.001619/2001	Ademim Gonçalves Martins	KBS-8585
048.003349/2001	José Manoel de Araujo Filho	JTB-9819
048.002889/2001	Idair Fernandes de Moraes	JFH-4960
044.001431/2001	Luiz Carlos Santos	JEH-6949

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram e, conforme disposto na Lei 2.670, de 11/01/201, recuperado ou reparado o veículo o contribuinte deverá comunicar tal fato à Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição fiscal no prazo de trinta dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo, conforme legislação supramencionada, implica presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro e determina: I – cancelamento do benefício; II – cobrança do tributo com multa de duzentos por cento e demais acréscimos; e III – Multa pelo descumprimento de obrigação acessória.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 56-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Credencia técnicos da empresa CASA DA REGISTRADORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA , para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo1-25 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.000.452/2001, resolve:

1.Credenciar a empresa CASA DA REGISTRADORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA estabelecida no SHCS CL QUADRA 116 BLOCO B – LOJA 25/PARTE SUBSOLO – ASA SUL - BRASÍLIA-DF , inscrita no CNPJ/MF n.º 04.157.193/0001-40 e no CF/DF n.º 07.417.284/001-99, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca SWEDA, modelos 2512/10, 2550 T, 2560 Alfa e 2550 AMF, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:

TÉCNICOS:

Jarba Silva Vilela	CPF: 843.175.403-63	RG: 1.949.308 SSP/PI
Clébio Silva Batista de Souza	CPF: 879.351.391-72	RG: 1.940.783 SSP/DF
Onildo Campelo da Silv a	CPF: 481.477.963-15	RG: 2.126.718 SSP/DF

(*) O credenciamento referente aos modelos acima especificados diz respeito somente a intervenções técnicas em equipamentos já autorizados pelo Fisco.

2.Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

ATO DECLARATÓRIO Nº 57-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Credencia técnico da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo1-25 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.002.906/2000, resolve:

1.Credenciar a empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA estabelecida no SEUPN QUADRA 509 - BLOCO D – LOJA 23 e 27 – ASA NORTE - BRASÍLIA-DF , inscrita no CNPJ/MF n.º 01.032.580/0001-61 e no CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ELGIN especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante:

TÉCNICO:

Simone Fernandes Rodrigues	CPF: 725.365.781-00	RG: 2.013.390 SSP/DF

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	ECF IF 5000 1E	FCP-500	64B5	33/01	36-01-005
ECF-MR	ECF-MR 800S	V.02.200	1967	01/01	36-01-008
ECF-MR	ECF-MR 10000S1	V:3.3	90F4	18/01	36-01-010
ECF-MR	ECF-MR 12000-S	V:2.1	0A8E	55/00	36-01-006
ECF-IF	ECF IF 400 2E	FPE-301	EB8E	63/99	36-01-002

2.Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 218/2001
Recorrente : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.002.656/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 151/2000, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 198) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Setembro de 2001 (documentos de fls. 153). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Agosto de 2001 (fls. 152), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 219/2001
Recorrente : CAETANO E SILVEIRA LTDA - ME
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CAETANO E SILVEIRA LTDA - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010.991/96, pertinente ao Auto de Infração nº 832/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Outubro de 2001 (documentos de fls. 202). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 2001 (fls. 200), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 220/2001
Recorrente : RIZK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : ANA PAULA PELOSO E SILVA MATOS E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

RIZK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.955/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1110/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 200) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Setembro de 2001 (documentos de fls. 406). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Agosto de 2001 (fls. 405), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94,

combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 221/2001
Recorrente : RIZK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : ANA PAULA PELOSO E SILVA MATOS E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

RIZK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 048.005.163/99, pertinente ao Auto de Infração nº 390/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 369) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Setembro de 2001 (documentos de fls. 399). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Agosto de 2001 (fls. 398), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 223/2001
Recorrente : SUPERMERCADO VAREJÃO OBA LTDA
Advogado(a) : CARLOS CELSO DA SILVA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

SUPERMERCADO VAREJÃO OBA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.121/98, pertinente ao Auto de Infração nº 971/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 178) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Setembro de 2001 (documentos de fls. 294). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Agosto de 2001 (fls. 293), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 224/2001
Recorrente : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(a) : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001.283/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5199/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 32) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Agosto de 2001 (documentos de fls. 49). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Julho de 2001 (fls. 48), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 225/2001
Recorrente : PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(a) : JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013.231/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5287/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 59) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Setembro de 2001 (documentos de fls. 49). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Agosto de 2001 (fls. 48), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 226/2001
Recorrente : GERDA GUMPRICH
Advogado(a) : SARA MARIA STROHER PAES
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GERDA GUMPRICH, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012.806/99, pertinente à Reclamação Contra Lançamento da 1PVA, exercício de 1997, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 31) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Março de 2001 (documentos de fls. 27). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Março de 2001 (fls. 25), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. 1 . RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 227/2001
Recorrente : RL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

RL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007.088/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1254/98-DAT, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 105). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Setembro de 2000 (fls. 101), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 119/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : HEREDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA
Advogado : ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA E/OU

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001.543/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 11/2000, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 120/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : SM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.848/98, pertinente ao Auto de Infração nº 768/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 122/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : RIZK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado : ANA PAULA PELOSO E SILVA MATOS

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006.955/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1110/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Extraordinário nº 025/2001
Recorrente : LAURINDO E MOURA LTDA
Advogado : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO E/OU
Recorrida : 2ª Câmara do TARF

LAURINDO E MOURA LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 320/2000, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 144), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 93), em data de 22 de Novembro de 2001. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 13 de Novembro de 2001 (pág. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94,

combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de dezembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Extraordinário nº 026/2001
Recorrente : DIPLOMATA TURISMO LTDA
Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA E/OU
Recorrida : 2ª Câmara do TARF

DIPLOMATA TURISMO LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 302/97, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 125), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 20), em data de 19 de Novembro de 2001. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 7 de Novembro de 2001 (pág. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de dezembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Pedido de Esclarecimento nº: 009/2001
Requerente: EXPRESSO BRASÍLIA LTDA
Requerida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E/OU

EXPRESSO BRASÍLIA LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. nº 45, com base no artigo 98, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, pede esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 34/2001-PLENO, publicado no DODF, de 7 de Novembro de 2001. Recebo o pedido, eis que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Novembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 118/2001
Recorrente : OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Advogada : Aída Dutra Dantas
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

REO 102/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : CRISTIANA GONÇALVES ARAÚJO DE ALMEIDA E OUTROS - ESPÓLIO DE MARIA MADALENA GONÇALVES ARAÚJO
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 174/2000
Recorrente: PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REO 028/2001
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 441/2000
Recorrente : BANCO REAL S/A
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

REO 039/2001
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : SYM LANCHES LTDA.
Advogado : Antônio da Luz Coelho e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 147/2001
Recorrente: VALDENIO ORTIZ DE SOUZA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REO 015/2001
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : ESPAÇO MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 26 de novembro de 2001
Cely Curado
Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2001, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 175/2000
Recorrente: CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA.
Advogado : Sebastião Paulino Silva e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 381/2000
Recorrente: PASTELARIA VIÇOSA LTDA.
Advogado : Anísio Batista Madureira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2001, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 403/2000
Recorrente: JOSÉ TOLEDO DE PAIVA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 408/2000
Recorrente: MARCENARIA LEONIDAS LTDA. - ME
Advogado : Fábio Broilo Paganella
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2001, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 244/99
Recorrente: ENCOM ENGENHARIA LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 372/2000
Recorrente: DENTON CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA. - ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2001, quinta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 349/2000
Recorrente: BRADIBEL BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Advogado : Leandro Gasparino Bitencourt Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 401/2000
Recorrente: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Advogado : José Dinart Barbosa Menandro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 27 de novembro de 2001
CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 05 de Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 15/2001			
Carmelita Evangelista de Souza	2591	063	05
Flademir de Souza Sardeiro	2592	063	05
Técnico em Contabilidade – Relação 16/2001			
Delnira Pereira da Silva	2593	063	05
Gláucia Maria Pacheco Martins	2594	064	05
Ruth Pinheiro Freitas	2595	064	05
Sandra Regina de Sousa	2596	064	05

Maria das Graças de M. F. Cruz — Diretora – DODF 23, 01/02/01
Alice Vieira Silva — Chefe de Secretaria-Reg.472 DIE/DF

Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá
Ato de Credenciamento: Portaria n.º 26 de 16/03/99 – SE/DF

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 02/2001			
Antônia Eunice Marçal Pires Gonzaga	1048	164	03
Josiana Oliveira dos Santos	1049	165	03
Marcelo Lima da Costa Pinto	1050	165	03
Cristiane da Silva Nascimento	1051	165	03

Maria Zifirina R. Buzar Perroni.....Paulo Vieira Júnior
Reg. MEC: L-N.º 3879.....Secretário Reg. 1445-SE-DF

Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 – SEC/DF e credenciada por força da Resolução n.º 02/98 – CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 37/2001			
Andre Barbosa da Guirra	5056	083	09
Bruno Laprince Feitosa Duarte	5047	080	09
Eduardo Ribeiro Pimentel	5051	081	09
Erika de Oliveira Gabriel	5048	080	09
Flávia Nogueira Molina	5049	081	09
Lilian de Oliveira França	5050	081	09
Márcio Lopes da Silva	5059	084	09
Rana Carolina Zelaya	5052	082	09
Rodrigo Augusto Suzano da Cruz	5053	082	09
Rosireude do Nascimento Freitas	5057	083	09
Técnico em Administração – Relação 38/2001			
Eufrásio Magalhães da Silva	5055	083	09
Técnico em Contabilidade – Relação 39/2001			
Claudiano Barbosa de Araujo	5058	084	09
Ederson Henrique Gallo	5054	082	09

Aldina Neves Guimarães — Vice-Diretora DODF n.º 187 de 27/09/2001
João Eudes Santos Dourado — Chefe de Secretaria Aut. N.º 050 DODF n.º 131

Escola CETEB de Jovens e Adultos
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Educação de Jovens e Adultos (Relação 17/01)			
Rafael de Menezes Neddermeyer	8030	074	25
Hugo de Brito Yanagui	8031	074	25
Luis Gustavo Costa Miranda	8032	074	25
Marcello Carvalho Costa	8033	075	25
Marcelo Sampaio Cerqueira	8034	075	25

Felipe Pessoa Portela Pimenta	8035	075	25
Stanley Sousa Constantino	8036	076	25
Josley Alves e Santos	8037	076	25
Rafael Parente de Oliveira	8038	076	25
Marcello Miranda Menezes	8039	077	25
Jacqueline Fassiha	8040	077	25
Livia Barcellos de Araujo	8041	077	25
Agjelson Sonilton Cunha dos Santos	8042	078	25
Luiz Carlos Apolinário Dias	8043	078	25
Tania Maria da Silva	8044	078	25
Adones Antunes do Nascimento Junior	8045	079	25
José Felipe dos Santos Filho	8046	079	25
Aline Medeiros Baldez	8047	079	25
Maria das Graças Machado Batista	8048	080	25
Ronaldo Ferreira de Oliveira	8049	080	25
Paloma Segovia Tobias Michel	8050	080	25
Marcelo Colmanetti e Souza	8051	081	25
Francisco José Dias Bonfim	8052	081	25
Gustavo de Oliveira Carvalho	8053	081	25
Lúcia Maria de Sousa Silva	8054	082	25
João César Borba Pereira	8055	082	25
Antonio Cléber Santos Silva	8056	082	25
Renata Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza	8057	083	25
Daniela Cristina Rabelo Nogueira	8058	083	25
José Ari dos Santos	8059	083	25
Tainara Dornellas dos Santos	8060	084	25
Rogério dos Anjos Torreão	8061	084	25
Tutilla de Brito Aragão	8062	084	25
Ana Carolina de Castro Carneiro Monteiro	8063	085	25
Messias Teodora da Rocha Cruz	8064	085	25
Adriana Sornat Kreische	8065	085	25
Mariani Carneiro Chater	8066	086	25
Adilmar Rangel Joventino	8067	086	25
Daniel da Costa Alves	8068	086	25
José Pinheiro da Silva	8069	087	25
Kleber Regis da Cunha	8070	087	25
Marco Antonio Nery da Silva	8071	087	25
Marcos Luiz de Carvalho	8072	088	25
Natanael Barretto	8073	088	25
Essen Rufino Pereira	8074	088	25
Marcus Paulo Gavazza de Azevedo	8075	089	25
André Sócrates de Almeida Teixeira	8076	089	25
José Nilberto Tomás da Silva	8077	089	25
Isabela Moreira Alves Pinto	8078	090	25
Adriana Ramos Costa	8079	090	25
Rodrigo Ferreira dos Santos	8080	090	25
Joelcio Pereira da Conceição	8081	091	25
Cleber Sipoli da Silva	8082	091	25
Franklim Giovani Matos Dias	8083	091	25
Silas Câmara	8084	092	25
Michele Cardozo da Silva	8085	092	25
Nilza da Rocha Pitta	8086	092	25
Priscila Casteliano Silva	8087	093	25
Marco Antonio Barbosa	8088	093	25
Roberto Felippe Casal	8089	093	25
Ronaldo Felipe Casal	8090	094	25
Bruno Torres Massena	8091	094	25
Ana Carolina Machado e Dias	8092	094	25
Gabriella Alvares Ferreira dos Santos	8093	095	25
Daphne Francine Machado de Oliveira	8094	095	25
Jaqueline Alves Costa	8095	095	25
Daniel Alves Xavier	8096	096	25
Marcos Franco Pereira Santis	8097	096	25
Fernando Henriques de Arruda	8098	096	25
Leonardo Silva Carneiro de Sousa	8099	097	25

Marina Gomes de Moura
Reg. 30.205/MEC Diretora

Batolomeu Sebastião Vilela
Reg. 1.156/SE-GDF Secretário Escolar

Colégio Rui Barbosa – Centro Educacional
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 43 de 20/02/2001 – SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Normal em Nível Médio – Relação 14/01			
Ângela Mendonça	1069	0069	002
Davis Menezes da Silva	1070	0069	002
Elynne Gomes dos Santos	1071	0069	002
Ieda Caroline Velozo Lacerda	1072	0069	002
Job Jeová da Luz Mota	1073	0070	002
Luciane Oliveira da Costa	1074	0070	002
Luciene Sousa dos Santos	1075	0070	002
Mauricio Lima da Silva	1076	0070	002
Rosângela da Silva Souza Cruz	1077	0071	002
Sandra dos Santos Silva	1078	0071	002
Sirliane Evangelista de Oliveira	1079	0071	002
Wesley Bezerra Queiroz	1080	0071	002
Educação de Jovens e Adultos – Relação 15/01			
Alessandra Ribeiro Mendes de Carvalho	1081	0072	002
Ana Cláudia Nunes da Silva	1082	0072	002
Arquisio Bites Leão Leite	1083	0072	002
Carlinhos Moreira Ferreira	1084	0072	002
Carlos Alberto de Souza Silva	1085	0073	002
Cleusa Muniz Ramos	1086	0073	002
Daniel da Conceição	1087	0073	002
Dionero Gomes de Melo	1088	0073	002
Eduardo Augusto Faria da Silva Calheiros	1089	0074	002
Elaine Pires dos Santos	1090	0074	002
Evanilde de Oliveira Rocha	1091	0074	002
Fabiana Lima Moreira	1092	0074	002
Fábio Carlos da Silva	1093	0075	002
Fernando César Calci	1094	0075	002
Francisco de Assis Custódio	1095	0075	002
Francisco Gomes de Sousa	1096	0075	002
Glênio Rodrigues Tiba	1097	0076	002
Helio Silva de Oliveira	1098	0076	002
Herito Moacir Costa Ribeiro	1099	0076	002
Hugo Leonardo Facundes Dias	1100	0076	002
Ismael Lacerda Fernandes	1101	0077	002
Ivonete Rocha da Gama	1102	0077	002
Jakes de Sousa Lucena	1103	0077	002
José Cláudio da Conceição	1104	0077	002
Julio César de Oliveira	1105	0078	002
Kaley Gomes de Sousa	1106	0078	002
Leonardo Lopes Tavares	1107	0078	002
Luciano Teixeira da Cruz	1108	0078	002
Luis Cláudio Fernandes Miranda	1109	0079	002
Luis Fernando Arruda	1110	0079	002
Marcelo José da Silva	1111	0079	002
Márcia Tavares da Silva	1112	0079	002
Márcio Tadeu Gonçalves	1113	0080	002
Marcos César Pereira de Souza	1114	0080	002
Maria Eleuza Nunes Siqueira Quintanilha	1115	0080	002
Neuza Garcia de Miranda	1116	0080	002

Paulino de Alcântara Barroso	1117	0081	002
Pricilla de Araújo Queiroz	1118	0081	002
Rogério Teixeira Silva	1119	0081	002
Ronaldo Soares Neves	1120	0081	002
Rubimar Sales da Silva	1121	0082	002
Sérgio Ferreira de Camargo Souza	1122	0082	002
Simone Rosa de Souza Camargo	1123	0082	002
Valdir Rodrigues da Trindade	1124	0082	002
Waldes Fausto Antonio	1125	0083	002
Jane Barbosa Guedes de Siqueira	1126	0083	002
Auxiliar em Contabilidade – Relação 16/01			
Jaqueline Mundim Rodrigues	1127	0083	002
Técnico em Contabilidade – Relação 17/2001			
Francisco Marques Florêncio	1128	0083	002

Habilitação Específica de 2º Grau para Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau – 1ª à 4ª Série – Relação 18/01

Jane Batista de Almeida	1129	0084	002
Lílian Batista de Almeida	1130	0084	002

Eudes Deusdará Valente de Miranda
Diretora – Reg. nº 1977-MEC

Elzi Deusdará Valente de Miranda
Secretária – Aut. nº 24-DIE/SE-DF

Centro Educacional 111 do Recanto das Emas
Ato de Credenciamento: Portaria nº 26 de 16 de março de 1999 – SE/DF

Nome do Diplomado Ensino Médio - Relação 02/2001	Registro	Folha	Livro
Adriana Da Rocha Costa	117	078	01
Advam Pinto De Oliveira	118	079	01
Alan Vieira Dos Santos De Carvalho	119	079	01
Alberto Bezerra Da Silva	120	079	01
Alécia Guimarães Correia Da Silva	121	080	01
Alessandra Cristina De Freitas	122	080	01
Alessandra Menezes Da Silva	123	080	01
Alessandro Da Cruz Veras	124	081	01
Alessandro Luiz De Amorim	125	081	01
Alex Amaral Santos De Castro	126	081	01
Ali Ibrahim Santos Nasharti	127	082	01
Alisson André Pinto Rabelo	128	082	01
Ana Claudia De Carvalho Assunção Silva	129	082	01
Ana Cristina Pereira Dos Santos	130	083	01
Ana Lucia Batista	131	083	01
Ana Lúcia Rodrigues Da Silva	132	083	01
Ana Paula Batista De Sousa	133	084	01
Ana Paula Oliveira Da Silva	134	084	01
Ana Rosa Costa Silva	135	084	01
Ana Valeska Costa Leandro Araujo	136	085	01
Antonia Lucileuda Alves De Freitas	137	085	01
Antonio Idamásio Pereira Lima	138	085	01
Antunildes Borges Da Costa	139	086	01
Arlete Barbosa Da Cruz	140	086	01
Arlete Pereira Pinheiro	141	086	01
Arnaldina Maria Da Silva Alves	142	087	01
Ataide Nascimento Costa Da Silva	143	087	01
Aurilene Barbosa Borges	144	087	01
Bernadth Fortuna Machado	145	088	01
Carla Cristina Santiago De Lima	146	088	01
Carla Jackeline Liberal Souza	147	088	01
Carlos Augusto Dos Santos	148	089	01
Carlos Roberto Dos Santos	149	089	01
Carmenilia Alves Da Silva	150	089	01
Célia Mariana Rodrigues De Sousa	151	090	01
Cineide Seabra De Souza	152	090	01
Claudio Marcio De Jesus	153	090	01
Claudiomiro Beserra Alexandre	154	091	01
Cleise Kelly Reis De Oliveira	155	091	01
Cleonice Rodrigues De Souza	156	091	01
Creusa Graziela De Araujo	157	092	01
Daniel Santos De Sousa	158	092	01
Daniel Soares Da Silva	159	092	01
Daniela Batista Fraga	160	093	01
Danilo De Oliveira Costa	161	093	01
Danusa Monteiro Zacarias	162	093	01
Danyela Oliveira Da Silva	163	094	01
Dilma Ferreira Campos	164	094	01
Dinalva Alexandrino Dos Santos	165	094	01
Diogo Batista Fraga	166	095	01
Dueslei Silva Borges	167	095	01
Edilberto Guilherme Ferreira	168	095	01
Edileide Rodrigues De Sousa	169	096	01
Edna Borges Da Silva	170	096	01
Edna Siqueira Moreira	171	096	01
Edneide Gomes Fernandes	172	097	01
Edson Carlos Resendes	173	097	01
Eduardo Bernardes Dos Santos	177	097	01
Elder De Paiva Oliveira	178	098	01
Elena Pereira De Castro	179	098	01
Elenita Gomes De Faria	180	098	01
Eleusa Maria Barbosa De Oliveira	181	099	01
Elias Moreira	182	099	01
Elícia Vieira	183	099	01
Elisangela Cristiane Antunes Aruaste	184	100	01
Elizabete Santiago De Lima	185	100	01
Elizangela Lima De Sousa	186	101	01
Elizete Vieira Da Silva	187	101	01
Elton Pereira Santiago	188	101	01
Emiliana Damião	189	102	01
Eva Nilde Romana Da Silva Feitosa	190	102	01
Fabiana Soares Costa Vieira	191	102	01
Faiusa Soraia Cardoso De Macedo Bomfim	192	103	01
Fatima Mendes Barbosa	194	103	01
Fausto Passos Machado	195	104	01
Fernando José Da Silva	196	104	01
Francisca Fatima De Brito	197	104	01
Francisca Maria Cardoso Dos Santos	198	105	01
Francisca Paulina Vieira	199	105	01
Francisco Edno Barbosa Lima	200	105	01
Francisco Jeovane Da Silva	201	106	01
Georgia Lucia De Oliveira	202	106	01
Geovane Lima Silva	204	107	01
Gilberto Pires Da Silva	205	107	01
Gilmara Prado Oliveira	206	107	01
Gislaine Vidal	207	108	01
Glauber Alexandrino De Cerqueira	208	108	01
Gustavo De Castro Costa	209	108	01
Hélbia Alves Da Silva	210	109	01
Henrique Pereira Da Silva	211	109	01
Herivelton Rodrigo Dos Santos Pimentel	212	109	01
Iêda Monteiro Viana Oliveira	213	110	01
Ilário Pereira Da Costa	214	110	01
Ilza Cristovam Da Silva	215	110	01
Inês Helena Bembém Borges	216	111	01
Ivaldo Souza Da Silva	217	111	01

Ivani Sonia Lacerda Dos Santos Nunes	218	111	01
Jackson Da Silva Pires	219	112	01
Jairo Pereira Soares	220	112	01
Janis Glenda De Sousa	221	112	01
Jauson Da Costa Viana	222	113	01
Joana D´Arc Rodrigues De Andrade	223	113	01
João De Deus Barbosa Oliveira	224	113	01
João Israel Costa Viana	225	114	01
Joilson Carlos Lemos Cardozo	226	114	01
José Carlos Barbosa Das Chagas	227	114	01
José Carlos Lunguinho De Sousa	228	115	01
José Edielson Dos Santos	229	115	01
José Leocádio Assunção Silva	230	115	01
José Luiz Da Rocha	231	116	01
José Luiz De Souza Da Silva	232	116	01
José Wanderley Santana Do Nascimento	233	116	01
Joselma Gomes Barreto	234	117	01
Josival Vicente Souza Neto	235	117	01
Josuel Bezerra Da Silva	236	117	01
Katia Rodrigues De Oliveira	237	118	01
Laura Alves Lima	238	118	01
Leandra De Souza Santana	239	118	01
Leandro Oliveira Marques	240	119	01
Leticia Rodrigues Da Luz	241	119	01
Lincoln Alves De Lima	242	119	01
Luci Bete Nascimento Ferreira	243	120	01
Luci Cléde Almeida De Lima	244	120	01
Lucicleide Medeiros Cabral	245	120	01
Luciléia Dos Santos Gomes Aguiar	246	121	01
Lucilene Mendes Da Silva	247	121	01
Lucília Borges Da Silva	248	121	01
Lucimeire Pereira Da Cruz	249	122	01
Ludjane Nunes Da Cunha	250	122	01
Luis Pompeu De Carvalho Moura	251	122	01
Luzia Maria Da Silva	252	123	01
Luzia Paula Da Silva Saraiva	253	123	01
Marcella Goretti Gusmão Lima	254	123	01
Márcia Gomes Moreira	255	124	01
Márcio Pinheiro Da Rocha	256	124	01
Marcos Antônio Do Nascimento	257	124	01
Margarida Coelho Santos	258	125	01
Maria Célia Gontijo Marques	259	125	01
Maria Claudiana Ribeiro Soares	260	125	01
Maria Conceição Gomes Da Silva	261	126	01
Maria Da Conceição Almeida Souza	262	126	01
Maria Das Dores Cipriano Da Silva	263	126	01
Maria De Fátima Alves De Araújo	264	127	01
Maria De Fátima Silva Vieira	265	127	01
Maria De Fátima Sousa Oliveira	266	127	01
Maria Do Socorro Fernandes De Oliveira	267	128	01
Maria Ducinéia Ramos Padilha	268	128	01
Maria Gabriela Rodrigues	269	128	01
Maria Geane Fialho Da Silva	270	129	01
Maria Geralda Da Anunciação	271	129	01
Maria Gilvanete Pontes	272	129	01
Maria Gorete Souza Lima	273	130	01
Maria Gorete Tereza De Oliveira	274	130	01
Maria Irene Gomes	275	130	01
Maria Joelma Firmino Gonzaga	276	131	01
Maria José Da Conceição	277	131	01
Maria José Fortuna Machado	278	131	01
Maria Marilene Pires Coelho	279	132	01
Merinalva Rodrigues Benvindo	280	132	01
Nádia Teixeira Aragão	281	132	01
Natalícia Alves De Jesus Lima	282	133	01
Nilda Bernardo De Santana	283	133	01
Noeme De Jesus Lopes	284	133	01
Olga Maria Soares Da Silva	285	134	01
Olivia Costa Viana	286	134	01
Patrícia Albuquerque Alves	287	134	01
Patrícia Cavalcante Dutra	288	135	01
Patrícia Maria Da Anunciação	289	135	01
Patrícia Rejane Pereira Teixeira	290	135	01
Rafael De Oliveira Silva	291	136	01
Raquel Farias De Lima	292	136	01
Reinaldo Judite Dos Santos	293	136	01
Renata De Souza	294	137	01
Ricardo De Paula Batista	295	137	01
Rilzo Mendes Oliveira	296	137	01
Rita De Cassia Barbosa Lima	297	138	01
Roberta De Souza	298	138	01
Rosângela Feliciano	299	138	01
Rozioneide Alves Da Silva	300	139	01
Rute Maria Da Silva Sousa	301	139	01
Sandocléia Aparecida Silva De Lima	302	140	01
Sandra Rogéria Dias Paula	303	140	01
Sandro Henrique De Jesus	304	140	01
Sandro José Lima	305	141	01
Saturnino Alves Ferreira	306	141	01
Sílvia Rodrigues Da Silva	307	141	01
Simone Eterna Coelho	308	142	01
Solange Rodrigues Ramos	309	142	01
Sonia Gil Da Costa Oliveira	310	142	01
Sueli Lopes Alves	311	143	01
Tatiane Marques De Lima	312	143	01
Vanda Alves Urani Lima	313	143	01
Vanessa Alencar Da Silva	314	144	01
Vani De Fátima Barbosa	315	144	01
Vera Lúcia Alex De Oliveira	316	144	01
Wandel Lopes Soares	317	145	01
Wesley De Almeida Santos	318	145	01
Maria Isoneide Santos Barcelos	319	145	01
Salvador da Silva Francisco	320	146	01
Fátima Layane Costa Leandro	321	146	01

Maria Aparecida de Oliveira
Diretora – Matrícula 35.566-6

José Roberto Paulino dos Santos
Chefe de Secretaria Aut. nº 2534

Centro Educacional 02 de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 002 de 19/01/87 – SE/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 05/01			
Cristiano do Nascimento Rodrigues	01454	085	003
Dayane Guedes dos Santos	01455	086	003
Devanicio Batista Alves Pereira	01456	086	003
Francisco da Silva Freitas	01457	086	003
Judinai Coelho Magalhaes	01458	087	003
Kelvin Feliciano Feitosa Rodrigues	01459	087	003
Luciana Dias Rodrigues	01460	087	003
Luciene de Souza Ferreira Reis	01461	088	003
Marcia Dias dos Santos	01462	088	003
Maria Bethania Lima de Oliveira	01463	088	003

Maria Marta de Oliveira Silva	01464	089	003
Marli Pereira	01465	089	003
Moises de Oliveira Alves	01466	089	003
Nataniel Fragoso Ribeiro	01467	090	003
Nilson Jose de Sousa	01468	090	003
Renata de Castro	01469	090	003
Ricardo Pereira da Silva	01470	091	003
Rodrigo Marmo Passos	01471	091	003
Rosely Moreira Dias	01472	091	003
Ivone Palmerio da Cruz	01474	092	003
Técnico em Contabilidade - Relação 06/01			
Luciana dos Santos	01473	092	003

Ione Alves Barros — Nilson Assunção de Araújo

Sec. Mat. 28991.4 Reg. 1219 DIE/SEDF — Diretor Mat. 65493-0 Reg. MEC 94/01501

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações - Relação 11/2001			
Creuza Maria Rebouças Souza	503	168	001
Técnico em Segurança do Trabalho - Relação 12/2001			
Jeová Gabriel da Cruz	504	168	001
Galber Oliveira de Morais	505	168	001
Técnico de Manutenção em Microinformática - Relação 13/2001			
Eduardo Paes Antunes	506	169	001
Mauro Aurélio de Sousa	507	169	001
Rogério Ferreira Caíres	508	169	001
Vanderlei de Jesus	509	170	001
Wander Martins da Silva	510	170	001
Vanderli Marques dos Reis	511	170	001

Rosângela Teixeira — Dirce Soares de Faria

Diretora Pedagógica-Reg.nº 000472 — Sec.Escolar – Reg.nº 993/DIE-SE/DF

Centro Educacional 01 de São Sebastião

Ato de Credenciamento: Portaria n.º 26/99 – SE/DF

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 09/2001			
Adriana Paulo de Oliveira	436	146	01
Ailton de Sousa Ribeiro	437	146	01
Aline Neres de Souza	438	146	01
Aline Rocha Pires	439	147	01
Alixandra Santos de Lima	440	147	01
Andréa Rejane Lopes Silva	441	147	01
Ângela Ferreira dos Santos	442	148	01
Antonio Sousa Nascimento	443	148	01
Aucinelia Vieira de Sá	444	148	01
Claudiana Oliveira dos Santos	445	149	01
Cleber Luis Gomes	446	149	01
Cleidmar Mauricia Lourenço	447	149	01
Cleomar Pereira do Nascimento	448	150	01
Cristiane Alves dos Santos	449	150	01
Cristiano Mota	450	150	01
Delzilene dos Santos Lopes	451	151	01
Divinalva Costa Santos	452	151	01
Eder Coelho de Oliveira	453	151	01
Edielma Araujo	454	152	01
Edileide Coêlho Lisbôa	455	152	01
Ednalva Nascimento Oliveira	456	152	01
Elizabete Ferreira da Costa	457	153	01
Ester Rodrigues Leal	458	153	01
Everton Luis dos Santos Gonçalves	459	153	01
Fabiana Araujo de Moura	460	154	01
Francisca Khalline de Oliveira Sepúlveda	461	154	01
Francisco Leal Eugenio	462	154	01
Gercilene Gomes Camelo Faleiro	463	155	01
Giovana dos Santos Silva	464	155	01
Gislene Ferreira Martins	465	155	01
Gleidson Francisco de Souza Rêgo	466	156	01
Helisane Lacerda Neves	467	156	01
Ivanete Francisca do Nascimento	468	156	01
Jacirene Ferreira de Sousa	469	157	01
Jean Cleidson Farias dos Santos	470	157	01
José Dydyêer Freire de Araújo	471	157	01
Josenildo Ferreira de Souza	472	158	01
Juvenal Lopes de Oliveira	473	158	01
Laudeni Abreu Cantuário	474	158	01
Leonardo Brunno Lunes de Almeida	475	159	01
Lidia Pereira Alves Santos	476	159	01
Liliane Aparecida Luz Lopes	477	159	01
Lina Rosa Silva Neris	478	160	01
Luciana da Cruz Oliveira	479	160	01
Luiza Ferreira de Sousa	480	160	01
Marcia Ferreira da Silva	481	161	01
Marcia Rejane Galeno da Silva	482	161	01
Maria Gilsa Soares Brandão	483	161	01
Maria Aparecida Ribeiro Silva	484	162	01
Maria das Graças Henrique Mota	485	162	01
Maria Elizania Dantas dos Anjos	486	162	01
Maria Rosangela de Oliveira Moreira	487	163	01
Maria Simone de Mendonça Sá	488	163	01
Marina Gomes dos Santos	489	163	01
Meyre Lucia dos Reis Carvalho	490	164	01
Natália dos Santos Gonçalves	491	164	01
Patricia Moreira dos Santos	492	164	01
Rafael da Cruz Sousa	493	165	01
Roniltom Jose dos Santos	494	165	01
Rosângela Barbosa Miranda	495	165	01
Rozania Batista Queiroz	496	166	01
Sérgio José da Silva Vitorino	497	166	01
Sidney Aparecido Oliveira Matos	498	166	01
Sirlei de Souza Santana	499	167	01
Sirmai de Souza Santana	500	167	01
Suelisvandro Fogaça Bispo	501	167	01
Tatiane de Souza Afonso	502	168	01
Valderina Aparecida Silva Santos	503	168	01
Educação de Jovens e Adultos – Relação 10/2001			
Aparecida dos Santos	504	168	01
Carlos Alberto de Sousa Aguiar	505	169	01
Cleiton Ferreira da Rosa	506	169	01
Cristina Gonçalves de Alcantara	507	169	01
Deuzonete Ferreira Soares	508	170	01
Erasmo Ramos da Paixão	509	170	01
Evangelista Trajano da Silva	510	170	01
Henrique Alves da Rocha	511	171	01
Jose Januário Neto	512	171	01
Jucimar Alves Ferreira Cardozo	513	171	01
Lucimar Souza Lordes	514	172	01
Maria Lindomar Justiniano Gomes	515	172	01

Solange Borges	516	172	01
Suelen Coêlho de Oliveira	517	173	01

Elenice Berçot Ferreira.....Jacqueline Ferreira
Reg. MEC 94/00678.....Secretária Reg. 1516/SUBIP

Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia.
Ato de reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Relação 43/2001			
Ailton Silva Barbosa	4000	136	07
Albano de Souza Teles	4001	136	07
Anderson Gonçalves Sperandio	4002	136	07
Andreia Alves dos Santos	4003	137	07
Antonio da Silva Costa	4114	174	07
Arione Oliveira de Jesus	4004	137	07
Bruno de Oliveira Aragão	4005	137	07
Carla Alessandra Barbosa Alencar	4006	138	07
Cláudia de Paula Pinheiro	4007	138	07
Cristina Maria Ferreira Alves	4008	138	07
Daniele Glady da Conceição Fontes	4009	139	07
Deniclei Pereira Benicio	4010	139	07
Ediane Maria da Silveira Cavalcanti	4011	139	07
Edilene Araujo da Costa	4012	140	07
Elenir Ribeiro	4013	140	07
Edson Barbosa do Nascimento	4014	140	07
Elisângela Pereira dos Santos	4015	141	07
Eulinda Sousa de Santana	4016	141	07
Ezieda Ferreira Mota	4017	141	07
Francisca Moreira de Mesquita	4018	142	07
Francisca Renizangela de Souza	4019	142	07
Francisco Araújo da Silva	4020	142	07
Francinaldo Campos de Sousa	4021	143	07
Geraldo da Silva Lopes Martins	4022	143	07
Giniana Araujo Branco	4023	143	07
Giselia Carvalho	4024	144	07
Helaine Evangelista Cardoso	4025	144	07
Heliana de Sousa Pereira	4026	144	07
Isac Pereira da Nobrega	4027	145	07
Jairo Pereira Gama	4028	145	07
José Carlos Alves Candido	4029	145	07
Joseilton Chagas de Melo	4030	146	07
Josias Luiz Teixeira	4031	146	07
José Araújo	4032	146	07
Josemar de Oliveira Barros	4033	147	07
Josinete Ferreira da Silva	4035	147	07
Lêda Ribeiro da Silva	4036	148	07
Lêda Rodrigues do Nascimento	4037	148	07
Lucicleide da Rocha Alves	4038	148	07
Luiz Sérgio Farias Ribeiro	4039	149	07
Luzinete Oliveira Costa	4110	172	07
Magno Eugenio Firmino	4040	149	07
Marcia Gardênia Oliveira	4041	149	07
Marcia Lima Ferreira	4042	150	07
Maria da Guia da Silva	4043	150	07
Maria Heloisa Oliveira	4044	150	07
Maria Jose Ferreira Lopes	4045	151	07
Marilda Lopes dos Santos	4046	151	07
Maria Tatiane Ferreira Ramos	4047	151	07
Marinalva Araujo Pereira	4048	152	07
Marlon Espíndola Gonçalves Pinheiro	4049	152	07
Marlúcia Pereira do Nascimento	4050	152	07
Midian Vieira de Souza	4051	153	07
Nelson Gomes de Souza	4052	153	07
Nerciana da Silva Santos	4053	153	07
Nivaldo Pereira Cardoso	4054	154	07
Neidivane Fonseca de Rezende	4055	154	07
Renata Candida Machado Silva	4056	154	07
Renata Torres Quintanilha	4057	155	07
Roberto Sampaio de Almeida	4058	155	07
Rosana Andrade Lisbôa	4059	155	07
Rosilene Antonia de Aquino	4060	156	07
Rosilene Gomes de Araújo	4061	156	07
Rosineide Linhares de Macêdo	4062	156	07
Sâmara Patricia de Oliveira	4063	157	07
Sandra de Oliveira Costa	4064	157	07
Sandro Garcia de Souza	4065	157	07
Silvia Patricia de Siqueira e Silva	4066	158	07
Silvana dos Santos	4067	158	07
Sinval Belo de Sousa	4068	158	07
Tatiana Tereza de Carvalho Tavares	4069	159	07
Vanderson Pinheiro da Silva	4070	159	07
Victoria Regia Santos Costa	4071	159	07
Vidomar de Oliveira	4072	160	07
Wenderson Marcos de Lira	4073	160	07
Wesley Pereira de Andrade	4074	160	07
Zenildo Guedes Ferreira	4075	161	07
Anailto Ferreira dos Santos	4076	161	07
Ecileide Santos dos Santos	4077	161	07
Edenilson Durães Lisboa	4078	162	07
Edson Rodrigues de Sousa	4079	162	07
Elisangela Carneiro da Silva	4080	162	07
Elza Maria de Carvalho Albuquerque	4081	163	07
Evandro de Souza Machado	4082	163	07
Fatima Rodrigues Viana	4083	163	07
Francisca Renijania de Souza	4084	164	07
Geraldo Ribeiro de França	4085	164	07
Gilmar Soares Lopes	4086	164	07
Irisnédia da Silva Melo	4087	165	07
Ivoni Silva da Rocha	4088	165	07
Jose Francisco da Silva	4089	165	07
Juan de Almeida Rêgo	4090	166	07
Juarez Aparecido Peixoto	4091	166	07
Lanine Vianna de Souza Costa	4092	166	07
Luzani Novais Sant'ana	4093	167	07
Márcia de Oliveira Silva	4094	167	07
Maria do Carmo dos Santos Sá	4095	167	07
Maria Luiza da Silva Araujo	4097	168	07
Maria Pereira da Silva	4098	168	07
Marly Maria dos Santos	4099	169	07
Moises Viana da Silva	4100	169	07
Renato Maia de Queiroz Lessa	4101	169	07
Rosivan Barreto dos Santos	4109	172	07
Silvana Maria Soares da Costa	4102	170	07
Simone Tavares Miranda	4103	170	07
Solimá de Brito Rocha	4104	170	07
Tatiane Maria da Silva Ribeiro	4105	171	07
Wellington Vieira da Silva	4106	171	07
Habilitação Básica em Administração – Relação 44/2001			
José Renato de Brito Barros	4111	173	07
Nivaldo Bonfim da Silva	4112	173	07
Rosemberg Ricardo de Sales	4107	171	07

2º Grau – Relação 45/2001			
Ana Patricia Flores de Oliveira	4108	172	07
Ensino Médio – Relação 46/2001			
Janaina Gonçalves Ribeiro	4113	173	07
Técnico em Serviços Bancários – Relação 47/2001			
William Barbosa Ivo	4115	174	07

Antonio Carlos Chaul..... Núbia Regina de Oliveira Gonçalves
Diretor –DODF 109-6/6/2001 Secretaria Escolar –Reg. 1336-DIE/SE/DF

Centro Educacional 03 de Sobradinho
Ato de Credenciamento: Portaria nº 26 de 16/03/1999-SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 11/2001			
Alissom Fontenele dos Santos	566	189	001
Amanda Nunes de França	567	189	001
Timandra Kimberly Bennett	568	189	001
Viviane Mendonça Covas	569	190	001
Bruno Thiago Ferreira de Castro	589	196	001
Thiago Santana Melo	591	197	001
Educação de Jovens e Adultos – Relação 12/2001			
Herivelton Dias de Oliveira	572	191	001
Jayme Silva Gonçalves Junior	573	191	001
José Gomes da Silva	574	191	001
Maria Aparecida de Sousa	575	192	001
Marilene Rodrigues Alves	576	192	001
Milena da Silva Souza	577	192	001
Nivando Pereira Nunes	578	193	001
Walter dos Santos Silva	579	193	001
Ana Letícia da Silva	580	193	001
Anderson Cesar Fonseca de Cerqueira	581	194	001
Ildevaldo Charife Lima	582	194	001
Helia Maria Leal Sales	583	194	001
Lucivânia Barbosa da Silva	584	195	001
Naidiclaudia Soares dos Santos	585	195	001
Maria Aparecida Soares Silva	586	195	001
Maria de Jesus Cavalcante Moura	587	196	001
Sergio Queiroz de Oliveira	590	197	001
Técnico em Processamento de Dados - Relação 13/2001			
Rômulo Monteiro Oliveira	570	190	001
Renilson da Conceição Guimarães	571	190	001
Elza Josefa Tavares Godoy	588	196	001

Edilena Maria Ferreira de Castro Irenilda Soares de Aguiar
Vice-Diretora-Matr.65912-6 Secretária – Reg.1238-SE/DF

Escola Técnica de Brasília
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 226 de 21 de outubro de 1998 SE/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Técnico em Informática Industrial - Relação 10/2001			
Adriana de Oliveira	345	117	001
André Correia Santos de Resende	346	117	001
Celso Henrique Mendes Ferreira	347	118	001
Cristina Andrade de Souza	348	118	001
Edy Epumuceno Rodrigues Júnior	349	118	001
Edmilton Rodrigues Padilha	350	119	001
Eduardo Barbosa de Souza Campos	351	119	001
Gleidson de Deus Santos	352	119	001
Hércules Brandão Dias	353	120	001
João Portácio de Almeida	354	120	001
Leuzina Barbosa da Hora	355	120	001
Reginaldo Ramos da Silva	356	121	001
Wellington Ribeiro do Nascimento	357	121	001
Técnico em Eletrônica – Relação 11/2001			
Antônio Marcos Costa Silva	358	121	001
Bruno Eduardo de Andrade Ribeiro	359	122	001
Flávia Barbosa de Araújo	360	122	001
Glauber Oliveira Costa	361	122	001
Júlio César Silva	362	123	001
Leanne Bôbô Lopes Marinho	363	123	001
Leonardo Alves Coelho	364	123	001
Maria Menezes de Oliveira	365	124	001
Paulo Sérgio Lorena	366	124	001
Priscila Silva de Carvalho	367	124	001
Roni de Sousa Lima	368	125	001
Samuel Francisco Vilela	369	125	001
Sônia Maria Matheus	370	125	001
Técnico em Eletrotécnica - Relação 12/2001			
Hebrayn Bezerra Freitas	371	126	001
Jacy Alves da Costa	372	126	001
Thatiane Vieira Vidal	373	126	001

Ismael Vicente Ferreira Kátia Raimunda P. Teixeira
Diretor-RG 492-GB/MEC-DODF 249 de 30/12/99 Secretária-Reg. nº 136/80-DIE/MEC

Centro Educacional Compacto – Guará
Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 03 de 06/01/1981-SEC-DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Processamento de Dados – Rel. n.º 12/2001			
Paulo Jorge Rodrigues de Carvalho	1.132	577	002

Luiz Carlos Pacheco.....Jaíde Nogueira Araújo
Diretor-Reg. n.º 3.039-MEC..... Secretária-Reg. n.º 347/SEC-DF

Equipe Ensino Médio Ltda.
Ato de Credenciamento: Portaria n.º 475 de 07.11.2001–SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação – 01/2001			
Luciana Teixeira de Almeida	01	01	01
Luciano Ribeiro Braga	02	01	01
Michele Oliveira da Silva	03	01	01

Luiz Carlos Pacheco Márcia de Lima da Silva
Diretor – Reg. n.º 3039-MEC Secretária – Reg. n.º 1532/2001–SE-DF

Centro Educacional 417 de Santa Maria
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 26/99-SE/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro.
Ensino Médio - Relação 08/01			
Aguiar Martins Ferreira	125	42	02
Alessandro Guimarães Moraes Silva	126	42	02
Allison Ferreira de Lima	230	78	02
Aline da Silva Souza	127	42	02
Ana Lucia Araujo Gonçalves	128	43	02
Anália dos Santos Silva	192	65	02
Ana Regina dias Ferreira	225	76	02

Andreia dos Santos Brandão	129	43	02
Antonio Rodrigues Mateus	130	44	02
Darcy Barbosa Santos	224	76	02
Carla Barbosa de Macedo	131	44	02
Delcides Maria de Meireles	132	44	02
Edilson de Sousa Silva	133	45	02
Edima Ramos dos Santos	134	45	02
Edinei Soares Estrela	136	45	02
Edneide Alves Ribeiro	136	46	02
Eduardo Costa de Freita	137	46	02
Elizângela Rodrigues Ferreira	138	46	02
Enildo Pereira Neves	139	47	02
Fabio Júnior Pereira Batista	140	47	02
Francisco Alves Campos	141	47	02
Francisco Aurélio Pereira dos Santos	142	48	02
Francisco Tarcio Gonçalves Martins	143	48	02
Gardene Medeiros de Queiroz	144	48	02
Helany Cavalcante de Morais	145	49	02
Herbert Lobo Costa	146	49	02
Ilmar Simplicio Mendes	147	49	02
Irismar Ferreira Martins	148	50	02
Ismael do Nascimento Mesquita	226	77	02
Ismael Alves de Sousa	150	50	02
Isadora Vanessa Felinto Barbosa	149	50	02
Jailson da Silva Tavares	151	51	02
Jailson Queiroz Barbosa	152	51	02
Jeildo Silva de Sousa	153	51	02
Jeilson da Silva Santos	154	52	02
João Fabiano Gomes Ferreira	155	52	02
José Camelo da Silva	156	52	02
Jucilene Dias de Brito	157	53	02
Juliene Pereira Roque	159	53	02
Juliana Pereira Roque	158	53	02
Júlio Tavares de Sousa	160	54	02
Júnio Santarem Veras	161	54	02
Kleber Teixeira da Silva	162	54	02
Leila Oliveira Rodrigues	163	55	02
Liliane Silva Ramos de Souza	164	55	02
Limatesio Eliodorio Silva	165	55	02
Livia Raquel Lopes de Sousa	166	56	02
Luciano Martins de França	168	56	02
Luciana Alves de Sousa	167	56	02
Maria Aparecida Dias Osorio	169	57	02
Maria Audigledia Camêlo da Silva	170	57	02
Maria das Graças Alves Ferreira	171	57	02
Maria Francisca Alves	229	78	02
Maria do Nascimento Costa Oliveira	172	58	02
Maria José Alves Borges	173	58	02
Mizael Alecrim de Almeida	174	58	02
Mizael Roseno dos Santos	175	59	02
Patrícia Oliveira Soares	227	77	02
Paulo dias Salgado Neto	190	64	02
Nelson Barros de Sousa	176	59	02
Ramon Salvador Goncalves	228	77	02
Renata Matos de Souza	177	59	02
Richardinickson Chaves Cavalcante	178	60	02
Roberta Matos de Souza	179	60	02
Rosângela Fonseca de Sousa	180	60	02
Rozangela Severo de Oliveira	180-A	61	02
Salomão Elias Alves de Oliveira	181	61	02
Sandro Mauro Silva Amaral	182	61	02
Simario Teixeira Pereira	184	62	02
Sebastiana Rosa da Silva Pumine	183	62	02
Tatiana de Souza Silva	185	62	02
Tatiana Ferreira Cirilo	186	63	02
Tatiana Teixeira do Nascimento	187	63	02
Vagner Edilon Santos Cunha	191	64	02
Valdeane Medeiros de Queiroz	188	63	02
Zuleide de Melo Ferreira	189	64	02
*Daniel de Oliveira	304	102	01

*Cancelar por haver sido publicado indevidamente no DODF nº 49 de 03/08/2001

Mauro G. de Castro Evangelista
Diretor DODF Nº 179/01

Hildebrando Cerqueira Medeiros
Chefe de Secretaria DODF nº 210/01

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, Art. 4º alínea "e", de 07 de junho de 2001, resolve:

Reconhecer a dívida no valor de R$ 12.305,00 (doze mil e trezentos e cinco reais), em favor da empresa VANAUTO Peças e Serviços Ltda, referente despesa indenização, decorrente da efetiva prestação de serviços sem cobertura contratual, conforme processo n.º 082.005034/1999.

JOSÉ PEREIRA COELHO

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, no uso das atribuições conferidas pela portaria n.º 271, de 29 de outubro de 2000, resolve:

Estabelecer faixa numérica suplementar para registro de documentos à Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro.

REG DE 195.001 A 197.000

JANDIR ALVES TEIXEIRA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de novembro de 2001

Processo: 113.005012/2001
Interessado: MADEREIRA PLANALTO LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R$250,09 (duzentos e cinqüenta reais e nove centavos) à Empresa MADEREIRA PLANALTO LTDA.

Processo: 113.002539/2001
Interessado: DM/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho

Dispenso a licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$2.483,04 (Dois mil, quatro-centos e oitenta e três reais e quatro centavos), a favor do Banco de Brasília S/A.

Processo: 113.005011/2001
Interessado: FERRAGENS CANDANGA LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R$124,61 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) à Empresa FERRAGENS CANDANGA LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 674, DE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FRANCINO GERALDO FERREIRA
Processo n.º : 055-015958/2001
Prontuário : 00093367583/DF Categoria: "AD"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : REGIVALDO DIAS DE SOUSA
Processo n.º : 055-014042/2001
Prontuário : 01810801491/DF Categoria: "A"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ABILIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Processo n.º : 055-003538/2001
Prontuário : 00995555881/DF Categoria: "AC"
Infração : art. 244, II do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ODALIO DA CRUZ NEVES
Processo n.º : 0113-004211/2001
Prontuário : 00091641642/DF Categoria: "AE"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PAULO ALEXANDRE SILVA
Processo n.º : 0113-004273/2001
Prontuário : 01508153867/DF Categoria: "AE"
Infração : art. 244, III do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 675, DE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Len.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
Processo n.º : 055-012103/2001
Prontuário : 00277434141/DF Categoria: "AD"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 676, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica PSICOMEDI o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2000.

NEUZA LOPES DO COUTO CRP-01/5086
Processo nº 055-011550/2001

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº678, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EDGARDO MANUEL BARRERA CORDEIRO
Processo n.º: 113-0004559/2001
Prontuário : 00212583039/DF Categoria: "A"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SHIRLANDER TEIXEIRA GOMES
Processo n.º: 055-011437/2001
Prontuário : 002756889/DF Categoria: "D"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso III do CTB.

Interessado : PAULO HERBERTH BRAUNA BARBOSA
Processo n.º : 055-012171/2000
Prontuário n.º : 00233193516/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso II do CTB.

Interessado : LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Processo n.º : 055-015135/2001
Prontuário n.º : 00064726919/DF Categoria: "D"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 681, DE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso III do CTB.

Interessado : SEBASTIÃO DE SOUZA DIO
Processo n.º : 055-014529/2001
Prontuário n.º : 00035351500/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 682, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : RIVANIO DANTAS MONTEIRO
Processo n.º : 055-013754/2001
Prontuário : 00140587125/DF Categoria: "D"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EVANDIO ASSIS DE OLIVEIRA
Processo n.º : 055-016285/2001
Prontuário : 00119923404/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 210 do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : THADANORY ABE RODRIGUES
Processo n.º : 055-014841/2001
Prontuário : 00289637009/DF Categoria: "B"
Infração : art. 210 do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA
Processo : 055-012569/2001
Prontuário : 01713189257/DF Categoria: "B"
Infração : art.175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WILMAR LUIZ CAMPOS
Processo : 055-014849/2001
Prontuário : 00053423401/DF Categoria: "E"
Infração : art.175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RICARDO LUCIO DA SILVA
Processo : 055-013110/2001
Prontuário : 00177858595/DF Categoria: "B"
Infração : art.175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FLAVIO ALVES DE HOLANDA
Processo : 055-015102/2001
Prontuário : 00180254100/DF Categoria: "B"
Infração : art.175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FLAVIO RIBEIRO DA SILVA
Processo : 055-015103/2001
Prontuário : 00112177626/DF Categoria: "B"
Infração : art.175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EDER FERNANDES FERREIRA NUNES
Processo : 055-016461/2001
Prontuário : 01380471839/DF Categoria: "B"
Infração : art.175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 685, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EDIMILCO ALVES DE SOUZA
Processo n.º : 055-016731/2001
Prontuário : 00335069016/DF Categoria: "B"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FABIAN DE JESUS FRANCO
Processo n.º : 055-010509/2001
Prontuário : 00062148902/DF Categoria: "E"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VALTER RAMOS VIEIRA
Processo n.º : 055-011998/2001
Prontuário : 00105263538/DF Categoria: "AB"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JAIME JOSE DE BESSA
Processo n.º : 055-013112/2001
Prontuário : 00114249381/DF Categoria: "D"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE RIBAMAR VIDAL
Processo n.º : 055-012031/2001
Prontuário : 00718785360/DF Categoria: "D"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SERGIO SPINDOLA ALVES
Processo n.º : 055-011392/2000
Prontuário : 00127641480/DF Categoria: "B"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 687, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Processo n.º: 055-009439/2001
Prontuário : 002331527/DF Categoria: "D"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARTINHO RODRIGUES DA COSTA
Processo n.º: 055-003948/2001
Prontuário : 00110857740/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EBERT LAGO JUNIOR
Processo n.º: 055-016399/2000
Prontuário : 00612845468/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : OLIVAR JACINTO PEREIRA
Processo n.º: 055-010729/2001
Prontuário : 00078267671/DF Categoria: "AE"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE ARSENIO VIANA DOS SANTOS
Processo n.º: 0113003352/2001
Prontuário : 00177622856/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 688, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, incisos XX, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.

PSICOMEDI INST. DE PSICOLOGIA E MEDICINA situada à SHC/SW CLSW 304 BLOCO B TÉRREO, LOJAS 52,54 e 56

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO N.º 70 – SEMARH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XX, do art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.806/2001, DECIDE:

1 – Não conhecer o recurso interposto pelo Sr. PETERSON SÁVIO CARDOSO, tendo em vista a sua intempestividade, acatando o constante do Auto de Infração n.º 0148, lavrado em 11 de julho de 2001, mantendo as penalidades de multa no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), embargo das atividades de exploração mineral e advertência para apresentação, a contar da data desta notificação, de cronograma de recuperação da área degradada, penalidades aplicadas com base nos incisos I, II e VII, do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por ter o autuado descumprido as restrições estabelecidas na Licença de Operação n.º 002/ 2000, infringindo, assim, o disposto nos incisos XIII, XX e XXIII, do artigo 54, da referida Lei Ambiental.

2 – Não conceder a redução de até 90% (noventa por cento) do valor da multa, por tratar-se de infração continuada.

3 - Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se o Sr. PETERSON SÁVIO CARDOSO.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO N.º 74– SEMARH, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo § 3º, do art. 59, da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989, e ainda com fulcro no inciso XX, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.362/2000, DECIDE:

1 – Julgar improvido o recurso interposto pela empresa HOSPITAL SANTA LUZIA, acatando o constante do Auto de Infração n.º 246/2000, lavrado em 30 de maio de 2000 por se utilizar de abastecimento de água por poço tubular profundo, sem licença do Órgão Ambiental competente, infringindo, por conseguinte, as disposições constantes do parágrafo Único do art. 15 do Decreto n.º 5.555/80, bem como o inciso XXIII, do art. 54, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041 de 13 de setembro de 1989, tendo sido imputados a interdição total de atividade de bombeamento do poço, conforme preceitua o inciso VIII do art. 45 da Lei 041/89 e multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), caracterizada como leve, tendo o inciso V do art. 51, da referida Lei Ambiental como atenuante.

2 – Conceder a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa, de acordo com o previsto no § 1º do artigo 49, da Lei n.º 041/89, condicionando o infrator a comprometer-se, mediante acordo escrito, a evitar a continuidade dos fatos que ensejaram a autuação, proceder a mediata recuperação da área degradada, caso necessário se faça, bem como requerer a Licença Ambiental para a prática de atividades que possam degradadar o meio ambiente.

3 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se a empresa HOSPITAL SANTA LUZIA S/A.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso nº 022. Processo nº 138.000.660/87 – Ocupante: ANTONIO PEDROSA FERREIRA. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na EQNN 03/05, Via MN-2 - Ceilândia/DF, destinada a chaveiro, área anexa a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso Nº 020. Processo nº 138.002.602/86 – Ocupante: JOAQUIM GOSAVES DE SOUSA. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na QNP 12, entre os Conjuntos "A" e "B", Via P-2 - Ceilândia/DF, destinada a chaveiro, área anexa a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 31 de julho de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso nº 023. Processo nº 138.001.144/91 – Ocupante: JOÃO CÂNDIDO RIBEIRO. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na CNM 02, Via MN-01 - Ceilândia/DF, destinada a chaveiro, área anexa a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso nº 025. Processo nº 138.000.987/90 – Ocupante: JOSÉ CIRILO DA COSTA. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na CNM 01, Via M-2 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos) Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso nº 033. Processo nº 138.001.138/91 – Ocupante: CLOVES GUMIEIRO. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na EQNO 03/05, Via 0-3 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso Nº 031. Processo nº 138.000.532/92 – Ocupante: IZA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na EQNP 13/17, Via P-2 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 34,54 (trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 018. Processo nº 138.000.808/92 – Ocupante: JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNP 14/18, Via P-2 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 20 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 034. Processo nº 138.001.066/91 – Ocupante: JASIEL AUGUSTO DA SILVA. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na Área Anexa, (chaveiro) EQNM 01/03, Via M-2 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 018. Processo nº 138.001.051/91 – Ocupante: AZARIAS DE SOUZA MUNIZ. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNO 01/03, Via 0-2 - Ceilândia/DF, destinada a chaveiro, área anexa a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 20 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso Nº 029. Processo nº 138.000.608/90 – Ocupante: MANOEL NUNES DOS SANTOS. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNO 01/03, Via 0-2 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 030. Processo nº 138.001.482/91 – Ocupante: ERNANE NUNES DOS SANTOS. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNO 13/15, Via 0-3 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 23 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 015. Processo nº 138.001.299/91 – Ocupante: RAUL GUMIEIRO. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNO 11/13, Via 0-4 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 20 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 013. Processo nº 138.001.193/91 – Ocupante: OLAVO MACHADO FRANÇA. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNM 07/09, Via MN-2 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 13 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso Nº 010. Processo nº 138.000.105/91 – Ocupante: VICENTE DE PAULO BENIGNO. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNP 32/36, Via P-4 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 9,10 (nove reais e dez centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 13 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso nº 014. Processo nº 138.000.059/92 – Ocupante: JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na EQN0 09/11, Via 0-3 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 19 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso nº 016. Processo nº 138.000.586/92 – Ocupante: FLORICENA DA ASCENSÃO URANI. Objeto: Renovação da Ocupação da área localizada na EQNM 04/06 Via M-1 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 20 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 009. Processo nº 138.001.212/92 – Ocupante: MARIA LUCIENE BARBOSA DA SILVA. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNM 08/10, Via M-1 - Ceilândia/DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 13 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01 - Publicar o extrato do Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso nº 019. Processo nº 138.001.479/91 – Ocupante: ROBERT NUNES LIMA. Objeto: Transferência da Ocupação da área localizada na EQNP 30/34, Via P-4 - Ceilândia/ DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas. Valor Mensal: R$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Prazo: 10 anos, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 21 de novembro de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 131.003.421/2001
INTERESSADO: EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposta nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com o item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R$ 71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos), referente a linha telefônica de n.º 384-5757 nos meses de setembro e outubro/2000, em favor da EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à atividade 2.682-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, Elemento 34.90.92 – Despesas de exercícios anteriores, do Orçamento desta administração Regional.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a lei nº2.105 de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30(trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº0757- DATA:12/11/2001-HORA:15:30-LOCAL:STRC 02 CONJ.F AO LADO DO PONTO FRIO- NOME OU RAZÃO SOCIAL:JOAQUIM FERREIRA GOMES.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	MESA DE BILHAR COM 15 BOLAS	REGULAR

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 140.000.410/2000.
INTERESSADO : CEB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 7.397,50 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento, a favor da CEB (COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA). Publique-se e encaminhe-se Processo a SOF para emissão das respectivas Notas de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de despesa 34.90.92 despesa de Exercício Anteriores, da Atividade 8507-0017.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N° 96, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, Incisos XLIV e XLVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 179 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998, resolve:

I – Declarar abandonados os materiais e equipamentos abaixo relacionados:

a) Processo nº 148.000.010/2000:

Quantidade	Especificação	Estado de Conservação
13	Folhas de madeirite em mau estado de conservação	Péssimo
01	Porta de madeira em mau estado de conservação	Regular
16	Estacas de madeira em razoável estado de conservação	Péssimo
12	Caibros	Péssimo
15	Telhas de amianto em mau estado de conservação	Regular

b) Processo nº 148.000.334/2000:

Quantidade	Especificação	Estado de Conservação
01	Quiosque confeccionado em chapa metálica, pintado na cor branca e sem assoalho.	Péssimo

c) Processo nº 148.000.378/2001:

Quantidade	Especificação	Estado de Conservação
20	Folhas de madeirites em péssimo estado	Péssimo
25	Estacas velhas em diversos tamanhos	Péssimo
10	Caibros velhos em diversos tamanhos	Péssimo

d) Processo nº 148.000.414/2001:

Quantidade	Especificação	Estado de Conservação
14	Estacas de madeira roliça, tamanhos diversos, usadas	Péssimo

e) Processo nº 148.000.591/2000:

Quantidade	Especificação	Estado de Conservação
04	Folhas de madeirite, velhos	Péssimo
06	Tábuas de 3,00m x 0,16m, velhas	Péssimo
900	Tijolos de 20 x 20cm	Péssimo

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, com amparo na Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, com as alterações efetuadas pela Lei nº 1.365, de 02 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997 e,
Considerando que os autorizatários abaixo relacionados vêm infringindo reiteradamente as normas e os critérios estabelecidos para a instalação de trailers e quiosques no Distrito Federal;
Considerando que tais ocupações foram consentidas a título precário, mediante a assinatura de Termos de Autorização de Uso;
Considerando que o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 10, de 11 de janeiro de 2000, lavrado às fls. 09 usque 28 do Processo nº 148.000.076/2000, foi aprovado pela Superintendência das Administrações Regionais, resolve:
I - Rescindir as Autorizações de Uso abaixo relacionadas, com base na legislação apontada;
II – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

AUTORIZATÁRIO	PROCESSO
INÊS ALVES DA COSTA	148.000356/94
JOSÉ VANILSON FERREIRA	148.001147/96
WÂNIA APARECIDA S. PEREIRA	140.000905/96

MILTON BARBOSA RODRIGUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL
Em 29 de novembro de 2001

PROCESSO: 141.003.191/2001
INTERESSADO: PEGASUS TELECOM S/A
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA
Em exercício